



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – RFEPT**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE SEGUNDA  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR EQUIDADE (Edital nº 23/2023 Capes)

**Serrinha – BA**

**2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – RFEPT  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE SEGUNDA  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR EQUIDADE (Edital nº 23/2023 Capes)

Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Equidade, para ser submetido a análise, conforme Edital CAPES nº 23/2023.

**Serrinha – BA**

**2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – RFEPT**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**REITOR**

Aécio José Araújo Passos Duarte

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Kátia de Fátima Vilela

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Calila Teixeira Santos

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Rafael Oliva Trocolli

**PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Hildonice de Souza Batista

**DIRETORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Adailde do Carmo Santos

**DIRETOR GERAL DO IF BAIANO – CAMPUS SERRINHA**

Leandro dos Santos Damasceno

**DIRETORA ACADÊMICA DO IF BAIANO – CAMPUS SERRINHA**

Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

Profa. Dra. Patricia Zutião

Profa. Dra. Eliane Mahl

Profa. Dra. Patricia de Oliveira

Profa. Ma. Neyla Reis dos Santos Silva

Prof. Me. Wasley de Jesus Santos

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Profa. Dra. Patricia Zutião

Profa. Dra. Eliane Mahl

Profa. Dra. Patricia de Oliveira

Profa. Ma. Neyla Reis dos Santos Silva

Prof. Me. Wasley de Jesus Santos

Profa. Dra. Gabriela Belo da Silva

Profa. Ma. Rafaela Melo Magalhães

## DADOS INSTITUCIONAIS

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA

**Endereço:** ESTRADA VICINAL PARA APARECIDA, APARECIDA, SERRINHA-BA, CEP  
48.700-000

**E-mail:** [gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br)

**CNPJ:** 10.724.903/0012-21

**Telefone:** (75) 983018269

## NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Profa. Dra. Patricia Zutião - IF Baiano (Campus Serrinha)	Docente EBTT - AEE
Profa. Dra. Eliane Mahl - IF Baiano (Campus Alagoinhas)	Docente EBTT - AEE
Profa. Dra. Patricia de Oliveira - IF Baiano (Campus Catu)	Docente EBTT - AEE
Profa. Ma. Neyla Reis dos Santos Silva - IF Baiano (Campus Serrinha)	Docente EBTT - Educação
Prof. Me. Wasley de Jesus Santos - IF Baiano (Campus Itapetinga)	Docente EBTT - Libras

## Lista de Figuras

Figura 1. Matrículas de Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Educação Básica de 2010 a 2022.....	13
Figura 2. Cursos de Licenciatura em Educação Especial com situação ativa no ano de 2023. ....	18
Figura 3. Cursos de Educação Inclusiva cadastrados no e-MEC com situação ativa no ano de 2023. ....	19
Figura 4. Territórios de Identidade da Bahia .....	21
Figura 5. Mapa do Território do Sisal. ....	22
Figura 6. Estudo de Demanda - Licenciatura .....	25
Figura 7. Município dos respondentes do Estudo de Demanda. ....	27
Figura 8. Status da Formação dos Respondes na Primeira Licenciatura.....	28
Figura 9. Atuação dos Respondes na Educação Básica.....	28
Figura 10. Dados do levantamento de intenção quanto a realização de curso de Segunda Licenciatura.....	29

## Lista de Quadros

Quadro 1. Distância Municípios Território do Sisal e Serrinha (Local Sede do Curso)	37
Quadro 2. Eixos Estruturantes.	47
Quadro 3. Matriz Curricular do Curso.	54
Quadro 4. Componentes Curriculares Optativos - Núcleo de Aprofundamento Pedagógico	56
Quadro 5. Síntese das instalações físicas disponíveis para o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	105
Quadro 6. Quantitativo de Técnicos-Administrativos do Campus Serrinha para Atendimento ao Curso.	111

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: BRASIL, BAHIA E IF BAIANO .....	9
2.2 FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: REALIDADE BRASILEIRA.....	16
<b>3. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>21</b>
<b>4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b> .....	<b>35</b>
4.1 LOCAL SEDE ORIGINAL DO CURSO .....	36
4.2 UNIDADE ACADÊMICA.....	36
4.3 MUNICÍPIOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELO CURSO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	37
<b>5. OBJETIVOS</b> .....	<b>39</b>
5.1 OBJETIVO GERAL .....	39
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	39
<b>6. FORMA DE INGRESSO</b> .....	<b>41</b>
<b>7. PERFIL DO CURSO</b> .....	<b>42</b>
<b>8. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO</b> .....	<b>44</b>
<b>9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO</b> .....	<b>46</b>
9.1 ESTRUTURA CURRICULAR.....	46
9.2 METODOLOGIA .....	49
9.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	51
9.4 MATRIZ CURRICULAR .....	52
9.4.1 Núcleo de Aprofundamento Pedagógico e Profissional.....	56
9.4.2 Representação gráfica do itinerário formativo do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. ....	57
<b>10. EMENTÁRIO</b> .....	<b>58</b>
10.1 PRIMEIRO SEMESTRE.....	58
10.2 SEGUNDO SEMESTRE .....	63
10.3 TERCEIRO SEMESTRE .....	69
10.4 QUARTO SEMESTRE .....	75
10.5 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS .....	80

<b>11. INCLUSÃO ESCOLAR .....</b>	<b>85</b>
<b>12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO ESTUDOS INTEGRADORES .....</b>	<b>87</b>
<b>13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO .....</b>	<b>88</b>
13.1 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA .....	89
<b>14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....</b>	<b>90</b>
<b>15. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....</b>	<b>92</b>
15.1 POLÍTICA DE QUALIDADE DO ENSINO .....	92
15.1.1 Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem .....	92
15.1.2 Programa de Monitoria do Ensino.....	93
15.1.3 Programa de Tutoria Acadêmica .....	93
15.2 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO .....	94
15.2.1 Programa de Educação em Direitos Humanos .....	94
15.2.2 Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas .....	95
15.2.3 Programa de Cotas.....	95
15.6 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	96
15.6.1 Programa de Assistência e Inclusão do Estudante.....	96
15.6.2 Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica.....	97
15.6.3 Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer .....	97
15.6.4 Programa de Prevenção e Assistência à Saúde.....	98
15.6.5 Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico.....	98
15.6.6 Programa de Auxílio Eventual.....	99
15.7 PESQUISA E EXTENSÃO .....	100
15.7.1 Intercâmbio Acadêmico .....	101
15.8 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS .....	101
<b>16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>103</b>
<b>17. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>105</b>
17.1 BIBLIOTECA .....	106
17.2 LABORATÓRIOS.....	106
17.3 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E RECURSOS DIDÁTICOS .....	107
<b>18. ÓRGÃOS COLEGIADOS DE REPRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO .....</b>	<b>108</b>
18.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	108
18.2 COLEGIADO DO CURSO .....	109
18.3 COORDENAÇÕES - PARFOR EQUIDADE .....	109
18.3.1 Coordenação de Curso.....	109

<b>19. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....</b>	<b>110</b>
<b>20. REQUISITOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO: CERTIFICADOS E DIPLOMAS .....</b>	<b>113</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>114</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Serrinha (IF Baiano Campus Serrinha), representa a síntese de uma proposta elaborada de forma adaptada ao contexto do Estado da Bahia, sem desconsiderar os aspectos globais e estruturantes requeridos para a formação docente na área da Educação Especial e Inclusão Escolar. Buscar-se-á por meio deste curso, aproximar as discussões acerca da Educação Especial e da Inclusão Escolar no Brasil e no mundo, para o contexto do Território do Sisal, por meio de atividades teóricas (Ex. análise de legislações, políticas públicas, documentos e trabalhos acadêmicos, etc) e práticas (Ex. compartilhamento de vivências e experiências, projetos de pesquisa e extensão, etc).

Neste documento, inicialmente é apresentado um panorama da Educação Especial e da Inclusão Escolar no Brasil e no IF Baiano e, em seguida, discute-se sobre a formação de professores na realidade brasileira quanto à Educação Especial e Inclusiva. Apresenta-se os elementos básicos do curso: Justificativa, Objetivos, Forma de ingresso, Perfil do curso, Perfil profissional do egresso, Organização curricular do curso, Estrutura curricular, Metodologia, Matriz curricular, Ementário, Inclusão escolar, Estudos integradores, Estágio curricular supervisionado, Trabalho de conclusão de curso, Políticas institucionais no âmbito do curso, Sistema de avaliação do curso, Infraestrutura, Órgãos colegiados de representação e acompanhamento, Corpo docente e técnico administrativo e Certificados e diplomas.

Este Projeto Pedagógico foi pensado tendo como embasamento autores referências da área; legislações e políticas públicas; a missão do IF Baiano, de preparar pessoas para exercer plenamente a cidadania, de forma a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país, por meio do ensino, pesquisa e extensão; a experiência dos/as professores/as e; nas discussões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - Parfor Equidade.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva aqui exposto surge por meio do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem como objeto a seleção de propostas de

licenciatura e segunda licenciatura, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade).

Elaborar este Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva foi desafiador, tendo em vista que, no nordeste há apenas um na área, o curso de Educação Inclusiva, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na modalidade à distância. E, no Brasil, são poucos os cursos ofertados nessa área em universidades públicas. Assim, por meio de um Núcleo Docente Estruturante – NDE, multicampi, por meio de várias discussões e reflexões, com pessoas de diferentes formações acadêmicas, sendo a presidente formada em Licenciatura, Mestrado e Doutorado em Educação Especial, pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, referência nesta área. E, outras duas componentes com mestrado e doutorado em Educação Especial também pela UFSCar. Com essas discussões, foi possível pensar nesta proposta, visando atender a carência do Território do Sisal e, do Estado da Bahia.

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: BRASIL, BAHIA E IF BAIANO

A história da Educação Especial perpassou por diferentes momentos, até chegar no contexto da inclusão, em diferentes âmbitos, como se conhece atualmente. Aranha (2001) destaca que na Antiguidade, as pessoas com deficiência eram abandonadas ou eliminadas e, aquelas que conseguiam sobreviver, tinham como única ocupação trabalhos relacionados a comédia, como o bobo da corte e o palhaço. Posteriormente, o cristianismo ganha força e, com isso surge o que se chama de “Modelo Religioso”. A deficiência começa a ter explicações sobrenaturais, ora divinas, ora obra do pecado, ora demoníacas, sendo consideradas castigos de Deus para a própria pessoa ou seus familiares. Com isso, as pessoas com deficiência eram colocadas em asilos, mantidas isoladas, por meio da caridade, como forma de “proteção” (Aranha, 2001).

Com a revolução burguesa, no século XVI, ocorre a queda da hegemonia religiosa e cria-se o capitalismo mercantil. E, com a mudança de pensamentos da sociedade, também interfere na visão da deficiência. A partir de então, ocorre a transição do Modelo Religioso para o Modelo Médico, ou seja, a deficiência começa a ser vista como doença e de responsabilidade dos médicos (Aranha, 2001). Nesta perspectiva, médicos e pedagogos como Pinel, Itard, Séguin e Montessori desenvolveram métodos para educar as pessoas com deficiência, quando também surgem as primeiras escolas anexas aos hospitais, as instituições filantrópicas e instituições educacionais, a exemplo do Instituto dos Cegos e Escola dos Surdos. (Aranha, 2001; Mendes, 2006). Assim, a partir do século XVI, segundo Mendes (2006), teve início a Educação Especial, pois antes disso não havia nenhuma perspectiva de educar as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência foram por muito tempo segregadas, ou seja, sua educação ocorria de forma paralela, apenas em instituições especializadas, sendo a maioria delas residenciais e afastadas de suas famílias. Com isso, na década de 60, movimentos sociais, observando as condições precárias, a pouca estimulação, a falta de profissionais especializados, a baixa motivação e autoestima das pessoas com deficiência institucionalizadas e, por acreditarem que todos têm direitos iguais, pois

são seres humanos, lutaram para a “desinstitucionalização”. Portanto, propuseram a integração escolar, demonstrando os benefícios da convivência para os estudantes com e sem deficiência. Contudo, a proposta tinha como embasamento a ideia da “normalização”, ou seja, para que o estudante com deficiência conseguisse acessar a sala de aula comum, ele precisaria passar por uma classe ou escola especial, a qual teria como foco modificá-lo, de forma a torná-lo o mais próximo possível do considerado “normal” (Aranha, 2001; Mendes, 2006).

A integração se popularizou na década de 70, porém a matrícula na escola regular não garantia a presença na sala comum, a qual era condicionada às mudanças do estudante em termos de comportamento e aprendizagem. A ideia da “normalização” começa a ser questionada por diversos autores, pois como poderiam querer que todos fossem iguais, se as pessoas naturalmente são diferentes? Além disso, eram raríssimos os casos de estudantes que conseguiam atingir a “normalidade” esperada para acessarem as salas comuns (Aranha, 2001; Mendes 2006).

Em 1988 é publicada a Constituição Federal, que garante a educação como um direito de todos, com igualdade de acesso e permanência. Além disso, garante a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente nas escolas regulares (Brasil, 1988). Com esses direitos garantidos, é possível observar o paradigma da inclusão já se fortalecendo.

A década de 90 é marcada por diversos movimentos mundiais, que resultam na Declaração de Jomtien, Convenção de Guatemala e Declaração de Salamanca, documentos que defendem o direito à educação de todos sem distinção. E, esses documentos impactam diretamente na formulação das políticas e legislações brasileiras (Brasil, 2008a). Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, que orienta sobre a “integração instrucional”, mantendo a ideia de “normalização” para acesso à sala comum e ensino homogêneo (Brasil, 1994).

A inclusão escolar passou a aparecer nas legislações brasileiras a partir de 1996, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), evidenciando que o sistema de ensino deve se adequar às especificidades do estudante quanto ao método, currículo e organização, garantindo os recursos necessários. Além disso, garantiu como direito a terminalidade específica e a aceleração (Brasil 1996). E, em 1999, por meio do Decreto nº 3.298, a Educação Especial passou a ser considerada uma modalidade transversal, complementar ao

ensino regular, que perpassa todos os níveis e modalidades de ensino (Brasil, 1999). Em 2001, é publicada a Resolução nº 2 CNE / CEB, que traz as Diretrizes para Educação Especial na Educação Básica e, volta-se a falar em integração e classes especiais. O documento garante a matrícula nas escolas regulares de todos os estudantes; amplia o AEE como complementar ou suplementar ao ensino regular, contudo registra que, extraordinariamente podem ser criadas classes especiais, mas que essas devem ter caráter transitório (Brasil, 2001).

No ano de 2002, a Lei nº 10.436/2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como língua oficial da comunidade surda brasileira, não sendo substitutiva ao português escrito. E, em 2005, o Decreto nº 5626/05 regulamenta a Lei de 2002, garantindo mais direitos de acessibilidade à comunidade surda, ademais de ter como um dos principais destaques a obrigatoriedade de inserção da Libras como “disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia” (Brasil, 2005, p.1).

No âmbito da legislação e políticas públicas nacionais, pode-se destacar a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - (PNEEPEI) (Brasil, 2008a), como o grande marco para a inclusão escolar no Brasil. A partir dela, a Educação Especial é definida como:

É uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores - os *responsáveis legais* - quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008a, p. 16).

Na PNEEPEI é definido também, o público-alvo da educação especial, que são os estudantes com “deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação” (Brasil, 2008a, p. 15). Este público-alvo passa a ter direito ao AEE, regulamentado pelo Decreto nº 7.611/2011, como complementar aos estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento e, suplementar para aqueles com altas habilidades/superdotação. O AEE deve ocorrer nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), no contraturno das aulas do ensino comum. Já aos estudantes com transtornos funcionais específicos, a PNEEPEI, garante a atuação da Educação Especial em parceria com o ensino comum, de forma a orientar quanto a estratégias para atender as especificidades deles (Brasil, 2008a).

Em 2013, é publicada a Lei nº 12.764/12, conhecida como Lei Berenice Piana, que garante direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, os considerando a partir dela como pessoas com deficiência. Um dos destaques garantidos, é o direito ao profissional de apoio na sala comum (Brasil, 2012a). Já em 2015, é publicada a Lei nº 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência - LBI), garantindo direitos às pessoas com deficiência em diferentes áreas, como por exemplo, saúde, educação, habilitação e reabilitação, moradia, transporte, trabalho, entre outras (Brasil, 2015).

Com enfoque na área da Educação, dos direitos garantidos na LBI para as pessoas com deficiência, pode se destacar: (1) as escolas públicas ou particulares não podem negar matrícula ou cobrar valores adicionais, podendo ser penalizadas; (2) sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades e, aprendizado ao longo da vida; (3) direito a igualdade e não discriminação e, caso haja, a pessoa que cometer será penalizada com multa e/ou reclusão (Ex. de discriminação: recusa de adaptações, de fornecimento de tecnologia assistiva, etc); (4) Oferta de profissionais de apoio escolar (Brasil, 2015).

O Decreto nº 10.502/2020, faz a tentativa de retomada ao processo de integração, quando trata a Educação Especial como “uma modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino” (Brasil, 2020, p.1) aos estudantes público-alvo da educação especial e traz a possibilidade de matrícula em escolas e classes especiais. Após diversos movimentos sociais, das pessoas com deficiência, seus familiares e amigos, da comunidade em geral, de escolas e instituições, de pesquisadores da área, entre outros, o decreto foi suspenso no mesmo ano e revogado por meio do Decreto nº 11.370/2023 (Brasil, 2023a).

No ano de 2023, há a publicação do Novo Viver Sem Limites e, nele constam 95 ações e grande investimento na área de Educação Especial e Inclusão Escolar, dentre elas pode se destacar: enfrentamento ao capacitismo e a violência; aquisição de transportes acessíveis; abertura de SRMs; aquisição e fornecimento de dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva; Implantação da Central Nacional de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (CONNECTE LIBRAS BRASIL); formação de professores e gestores; dentre outras (Brasil, 2023b).

Tendo em vista o panorama da legislação e políticas públicas brasileiras aqui apresentados, há o questionamento: os estudantes público-alvo da educação especial estão se matriculando nas escolas comuns, uma vez que a legislação ainda mantém

a matrícula “preferencialmente” em salas comuns do ensino? Para responder tal pergunta, foram analisados os dados do Censo Escolar de 2010 a 2022, com dados das matrículas na Educação Básica, ou seja, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, os quais estão apresentados na Figura 1.

Figura 1. Matrículas de Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Educação Básica de 2010 a 2022.

Gráfico 35. Evolução das matrículas de educação especial na **educação infantil**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Gráfico 36. Evolução das matrículas de educação especial no **ensino fundamental**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Gráfico 37. Evolução das matrículas de educação especial no **ensino médio**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP / Censo Escolar 2010 - 2022 (Inep, 2023).

A Figura 1 possui três gráficos, sendo cada um para uma etapa da Educação Básica. O eixo vertical demonstra a quantidade de matrículas e o horizontal os anos pesquisados (2010 a 2022), demarcados anualmente. A linha vermelha refere-se às matrículas nas classes especiais e escolas exclusivas e, a roxa, nas classes comuns. É possível observar, que nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto a linha das matrículas nas classes comuns cresce gradativamente, ocorre o oposto com as matrículas das classes especiais ou escolas exclusivas. Já no Ensino Médio, a linha das matrículas nas classes comuns mantém o padrão dos demais níveis, ou seja, aumento gradativo, porém nas classes especiais ou escolas exclusivas, as matrículas variam ao longo dos anos, aumentando e diminuindo, com média de 1.000 estudantes.

O recorte feito pelo INEP, é de 2010-2022, vale lembrar que, em 2008 foi publicada a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que garantiu direito de acesso, permanência e participação com êxito nas

escolas regulares aos estudantes público-alvo da Educação Especial (Brasil, 2008a). Tal fato, influenciou no resultado demonstrado na Figura 1, podendo se comprovar, ao realizar a comparação com o Censo de 2007, anterior a política supracitada.

No Censo de 2007, não era realizado o levantamento de matrículas por local de atendimento, apenas por modalidade, tendo em vista que ainda era utilizado o paradigma da integração. Assim, no ano de 2007, segundo o Censo Escolar (Inep, 2010), foram registradas 337.089 matrículas na modalidade da Educação Especial. Este número não faz divisão por nível, mas para se ter uma ideia do avanço, comparando com os primeiros dados da Figura 1, do Censo Escolar de 2010, pode se observar que, as matrículas nas classes especiais ou escolas exclusivas, somando todos os níveis de ensino foi de 179.235 estudantes. Ou seja, uma quantidade 53% menor do que há 3 anos, número esse que só diminuiu nos anos subsequentes.

Realizando a análise dos dados do primeiro ano apresentado na Figura 1, 2010 e, o último, 2022, tem-se que:

- Na Educação Infantil, o número de matrículas aumentou de 34.044 para 174.771 na sala comum enquanto que, nas classes especiais ou escolas exclusivas, o número diminuiu de 35.397 para 8.739;
- No Ensino Fundamental, o número de matrículas na sala comum passa de 380.112 para 914.557, enquanto que nas classes especiais ou escolas exclusivas, que em 2010 era 142.866, cai para 86.582;
- No Ensino Médio, o número de matrículas aumentou de 27.695 para 203.138 nas classes comuns, já nas classes especiais ou escolas exclusivas, foi o único nível de ensino que apresentou aumento, sendo em 2010, 972 matrículas e em 2022, 1095 (Inep, 2023).

Os dados da Figura 1 evidenciam que as políticas públicas e legislações nacionais, que garantem a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial, vem sendo cumprida, pelo menos no que tange ao acesso às escolas comuns.

Ainda no Censo de 2022, é apresentado o percentual de estudantes da educação especial matriculados na classe comum, por etapa de ensino e estado. Pensando na realidade à que esse Projeto Pedagógico está destinado, analisou-se os dados do Estado da Bahia. Em 2022, a Bahia tinha 99,8% dos estudantes da educação especial matriculados na sala comum nas etapas da Educação Infantil e

Ensino Médio e, 99,5% no Ensino Fundamental (Inep, 2023). Nota-se que é uma porcentagem expressiva e, praticamente 100% dos estudantes da educação especial na Bahia frequentam as classes comuns.

Quanto a realidade na Educação Profissional e Tecnológica, também observa-se crescimento das matrículas tanto no ensino superior, com 64,6% de aumento entre os anos de 2016 e 2020 (INEP, 2017; INEP, 2022a) e, na educação básica aumento de 138% entre 2016 e 2020 (INEP, 2019; INEP, 2022b). A Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica é composta por 656 unidades, sendo que 602 estão vinculadas aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Plataforma Nilo Peçanha, 2022). Dessas unidades, apenas 12 tinham o cargo de docente de educação especial, conforme levantamento e mapeamento realizado no estudo de Guimarães, Rodrigues-Santos e Vilaronga (2022). Ou seja, um número que não chega nem a 2% das unidades de Institutos Federais no país.

As instituições que foram encontradas editais para contratação de docentes de educação especial foram:

Instituto Federal do Amapá (IFAP), Instituto Federal da Bahia (IFBA), Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal Catarinense (IFC), Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSUL) (Guimarães; Rodrigues-Santo; Vilaronga, 2022, p. 65).

Observa-se que o IF Baiano, instituição deste curso, está inserido nesta lista. Os docentes de Educação Básica, Técnica e Tecnológica na área de AEE estão trabalhando de forma efetiva desde o ano de 2018, quando por meio de concurso foram alocados um por campus do instituto. O AEE no IF Baiano, além das políticas públicas e legislações nacionais, é regido por regulamento institucional, publicado no ano de 2019 (IF Baiano, 2019a). Neste documento, constam as definições do AEE e seu público-alvo, as atribuições dos docentes de AEE, a institucionalização do AEE e o direito à terminalidade específica e aceleração dos estudos. Destaca-se que o AEE ocorre tanto nas SRMs, quanto em formato de Ensino Colaborativo, durante os atendimentos dos docentes dos componentes curriculares ou nas salas comuns (IF Baiano, 2019a). Além do AEE, conta com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), o qual auxilia nas ações e atendimentos para

melhoria da inclusão escolar e acessibilidade, desde o processo seletivo até a conclusão do curso e o acompanhamento do egresso (IF Baiano, 2019b).

Portanto, após a análise das matrículas é possível destacar que há um aumento significativo de estudantes na escola comum em todos os níveis de ensino, o que gera uma demanda cada vez maior de professores e demais profissionais da educação capacitados para atuar junto a esses estudantes. Por outro lado, percebe-se a fragilidade do quantitativo de profissionais, a exemplo dos Institutos Federais, nos quais nem todos possuem professores de Educação Especial. Isso enfraquece a garantia dos direitos à educação desses estudantes, uma vez que as legislações e políticas públicas nacionais vigentes garantem não só o acesso, mas também a permanência e participação com êxito.

## 2.2 FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: REALIDADE BRASILEIRA

É possível observar que o número de estudantes da Educação Especial matriculados na escola comum vem crescendo no Brasil (Inep 2023, 2022a) e, que as legislações e políticas públicas brasileiras garantem o acesso, permanência, participação e conclusão com êxito, além de formação de professores (Brasil, 2001, 2008, 2015). Esta formação pode ocorrer de forma inicial ou continuada. Contudo, na atualidade brasileira há sérios desafios em ambos os tipos de formação, a começar pela oferta, principalmente em rede pública.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001 (Brasil, 2001a), que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em seu Artigo 18, estabelece a necessidade dos sistemas de ensino terem professores de ensino regular capacitados e professores especializados em educação Especial, sendo que esta última categoria, deve possuir, conforme Parecer nº 17/2001,

- I - formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (Brasil, 2001b, p.39).

Até a década 90, há registros da oferta de cursos de formação de professores para o ensino especial enquanto especializações e, posteriormente, como habilitação específica do curso de Pedagogia (Nunes, et al., 1998; Bueno, 1999). No final da década de 90, o Brasil teve uma alta demanda de ofertas de cursos de formação de professores, influenciada pela LDBEN. Por conta de mudanças na política quanto aos cursos de formação de professores, o curso de Pedagogia teve que ser reestruturado e as habilitações extintas (UFSCar, 2021). Bueno (1999) destaca que passou-se a considerar a possibilidade da formação em Educação Especial em nível médio, o que foi um grande retrocesso, por negar quase 30 anos de história deste profissional sendo formado em nível superior e, todo conhecimento envolvido nesta área de ensino (UFSCar, 2021).

Assim, a única opção restante era a possibilidade da formação ao nível de pós-graduação, o que poderia ser sustentado, pois melhoraria a qualificação dos professores. Contudo é necessário levar em consideração que a especialização não pode ser a única opção de formação na área da Educação, pois conforme destacado no Projeto Pedagógico do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, modalidade Educação à Distância - EaD (UFSCar, 2021):

- a) se as oportunidades de formação no nível superior em nível de graduação já são escassas, elas se afinam ainda mais no âmbito da pós-graduação;
- b) a grande maioria dos cursos de especialização se encontra em universidades privadas, e não têm sido sistematicamente avaliados como os cursos de graduação ou demais cursos de pós-graduação;
- c) a exigência de uma qualificação ao nível pós-graduação lato sensu, para professores de Educação Especial, implicaria onerar pessoal e financeiramente aquele que optasse por essa possibilidade de carreira; e
- d) a opção pela especialização em Educação Especial iria concorrer com outras possibilidades de especialização na área de Educação, o que poderia reduzir a atratividade para a carreira. (UFSCar, 2021, p.9)

Sendo assim, observa-se a necessidade e importância de cursos de licenciatura específica em Educação Especial e Inclusiva, para que a legislação vigente seja cumprida e o processo de Inclusão Escolar seja beneficiado e melhorado, de forma a garantir que o estudante da Educação Especial não seja mero espectador na sala de aula. Tendo em vista que, o professor com esta formação, terá conhecimentos específicos sobre procedimentos, estratégias, metodologias e adaptações para melhorar o ensino e aprendizagem.

De forma a realizar uma análise da realidade brasileira, buscou-se no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC) por cursos de licenciatura em Educação Especial e licenciatura em Educação Inclusiva, ofertados gratuitamente e que estejam com situação ativa no ano de 2023. Na Figura 2 podem ser observados os cursos de Licenciatura em Educação Especial ativos no ano de 2023 e, na Figura 3, tem-se os dados do único curso de Educação Inclusiva encontrado no Cadastro e-MEC.

Figura 2. Cursos de Licenciatura em Educação Especial com situação ativa no ano de 2023.

Instituição - IES	Sigla	Curso	Grau	Modalidade	Índices	Vagas Anuais	Data Início	
(7) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	UFSCAR	(115074) EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	Presencial	CC: 5(2019) CPC: - ENADE: - IDD: -	40	10/02/2008	
(574) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ	(1600848) EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	A Distância	CC: - CPC: - ENADE: - IDD: -	200	Não iniciado	
(582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	(13841) EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	Presencial	CC: 5(2015) CPC: 4(2008) ENADE: 4(2008) IDD: 4(2008)	50	01/03/2004	
(582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	(121606) EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	Presencial	CC: 4(2015) CPC: - ENADE: - IDD: -	45	10/08/2009	
(582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	(1150788) EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	A Distância	CC: 4(2017) CPC: - ENADE: - IDD: -	259	08/03/2010	

**FONTE:** Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC (<https://emec.mec.gov.br/>).

Na Figura 2 é possível observar que, atualmente existem cinco cursos de Licenciatura em Educação Especial ativos, sendo dois na modalidade EaD e três presenciais. Vale pontuar, que o curso na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) consta no Cadastro e-MEC como não iniciado, mas analisando o portal da universidade, foi possível observar que foi implementado este ano, portanto falta atualização no sistema do MEC. Sendo assim, tem-se atualmente na modalidade presencial, a Licenciatura em Educação Especial, nas seguintes instituições: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Na UFSCar, o curso tem duração de 4 anos e funcionamento integral, no turno diurno. Na UFSM, modalidade presencial, o curso possui duas especificações: (1) licenciatura plena, com funcionamento integral - diurno e; (2) licenciatura, com funcionamento noturno, ambos com duração de 10 semestres. Na modalidade EaD tem-se cursos nas instituições: UFSM e UFRRJ, ambos com duração de oito semestres. A UFSM oferta vagas em seis polos (Cachoeira do Sul, Cerro Largo, Cruz

Alta, Gramado, Santa Vitória do Palmar e, Tapejara) e a UFRRJ em cinco (Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Seropédica e, Três Rios) que teve suas primeiras turmas em 2023.

Quanto aos cursos de Licenciatura em Educação Inclusiva, conforme pode ser observado na Figura 3, foi registrado apenas um existente e ativo no Cadastro e-MEC.

Figura 3. Cursos de Educação Inclusiva cadastrados no e-MEC com situação ativa no ano de 2023.

Instituição - IES	Sigla	Curso	Grau	Modalidade	Índices	Vagas Anuais	Data Início
(40) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	UNEB	(1599348) EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura	A Distância	CC: - CPC: - ENADE: - IDD: -	180	Não iniciado

**FONTE:** Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC (<https://emec.mec.gov.br/>).

O único curso de Licenciatura em Educação Inclusiva no Brasil, registrado no Cadastro e-Mec, é o ofertado pela UNEB. Vale registrar, que conforme pode ser observado, é o único curso de licenciatura na área da Educação Especial e Inclusiva ativo na região nordeste. O curso é ofertado na modalidade EaD e tem duração de oito semestres e, apesar de no Cadastro e-MEC estar como “não iniciado”, no site oficial da universidade pode ser visualizado que está em funcionamento. São ofertadas 30 vagas em cada um dos cinco polos, a saber: Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Valença e Xique-Xique (Cadastro e-MEC).

Os cursos apresentados anteriormente, referem-se à primeira graduação/licenciatura. Apesar de não ter aparecido no e-MEC, encontrou-se registro de um curso de segunda licenciatura em Educação Especial, o qual é ofertado pela UFSCar, na modalidade EaD, com duração de 24 meses/4 semestres. O curso oferta 600 vagas, sendo uma média de 25 a 45 por polo. Os polos em que há oferta de vagas são: Apiaí, Araraquara, Barueri, Bragança Paulista, Franca, Itapetininga, Itapevi, Jales, Jaú, Matão, Santana de Parnaíba, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Serrana, Tarumã e Votorantim.

Observa-se que, apesar da legislação garantir a formação de professores na área da Educação Especial e Inclusiva, ainda são poucas as ofertas de cursos em instituições públicas, de forma gratuita e com ensino de qualidade. Esse fator, segrega ainda mais o público que consegue ter acesso aos cursos ofertados. Portanto, faz-se necessária a criação de cursos de licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, com oferta em primeira e/ou segunda licenciatura, na modalidade presencial, semipresencial ou EaD, de forma que consiga atender a defasagem de formação a

nível Brasil. Segundo Araújo, Andrade, Coelho (2023), em reportagem publicada no website Terra Notícias, apresentando dados do MEC e entrevista com professores renomados na área da Educação Especial, a criação e oferta de cursos na área é demanda urgente e necessária.

Segundo dados do MEC/Inep, disponibilizado na página Diversa (2022 apud Araujo; Andrade; Coelho, 2023), no Brasil, cerca de 94% dos professores não têm formação para trabalhar com os estudantes da Educação Especial. E, a região nordeste possui o pior índice apresentado, com apenas 3,7% dos professores da sala comum e 37% dos professores do AEE possuem formação na área. Analisando a Bahia, estado em que este curso será ofertado, possui 103.698 professores, sendo 101.659 regentes da sala comum e 2.484 do AEE. Destes, apenas 3,3% dos professores regentes da sala comum e 43,6% do AEE possuem formação continuada para inclusão escolar.

Após este levantamento qualitativo e quantitativo das legislações, políticas, matrículas dos estudantes e da formação dos professores, fica evidente a importância de novos cursos de licenciatura na área da Educação Especial e Inclusiva. Portanto, a presente proposta é fundamental para ampliar as possibilidades de formação dos professores no Território do Sisal, sendo ofertado de forma pioneira pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano Campus Serrinha.

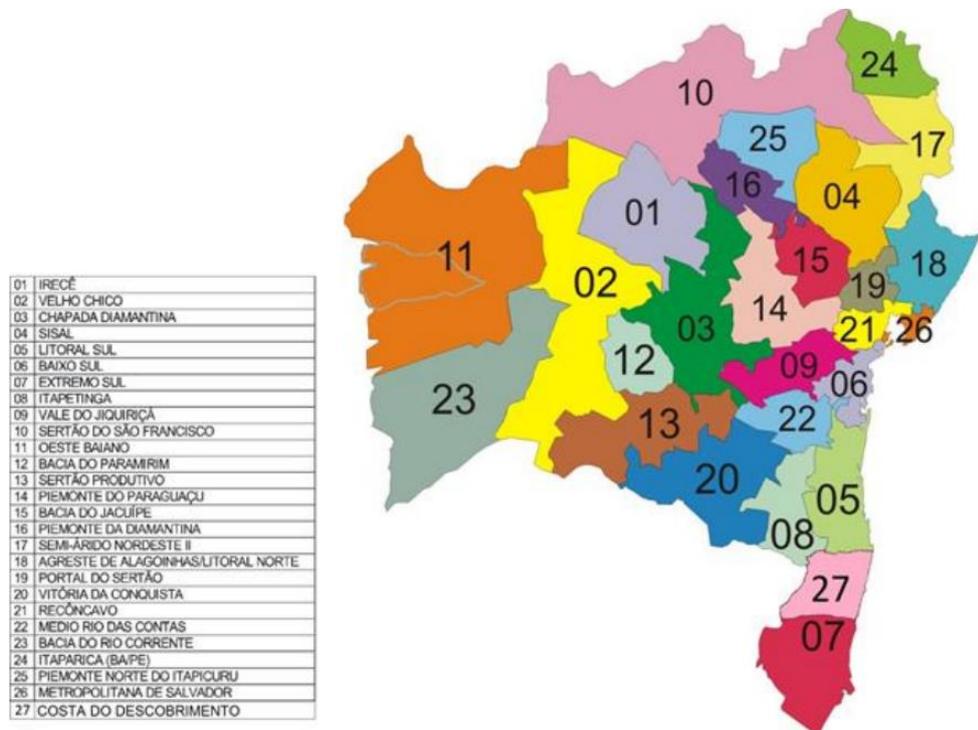
### 3. JUSTIFICATIVA

Diante do breve panorama da formação de professores na área da Educação Especial e Inclusiva, sua garantia na legislação brasileira e sua importância e necessidade em âmbito brasileiro, especialmente por verificar o aumento de estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas classes comuns do ensino, apresenta-se a proposta deste curso.

Por acreditar que a formação de professores é essencial para garantia de direitos e efetivação da inclusão escolar, este Projeto surge com a proposta do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial.

Desta forma, antes de justificar a proposta do curso, é necessário compreender o local onde ele está posto. Segundo a Secretaria do Planejamento da Bahia (Seplan/BA), o estado da Bahia foi dividido em Territórios de Identidades, por sua pluralidade e diversidade nos diferentes aspectos sociais, culturais, econômicos e ambientais e, no histórico de desigualdade, gerado por políticas públicas discriminatórias (Seplan, 2022). Na Figura 4 é possível observar o mapa do Estado da Bahia dividido em 27 Territórios de Identidade.

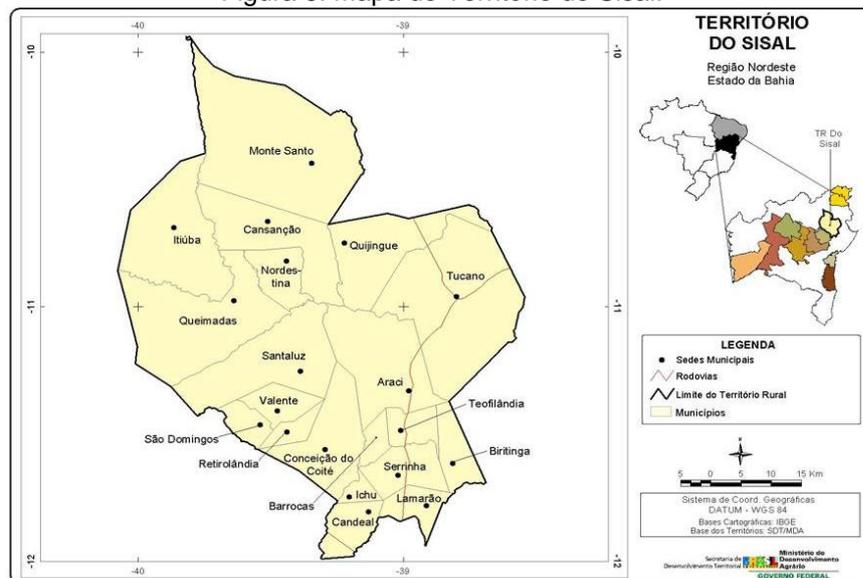
Figura 4. Territórios de Identidade da Bahia



FONTE: Secretaria de Planejamento (Seplan, 2022)

O curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano Campus Serrinha atenderá estudantes do Território do Sisal, que compreende os municípios de: Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candeal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Serrinha, Teofilândia e Valente (SEI, 2016). Na Figura 5 pode ser visualizado o mapa do Território do Sisal e seus municípios.

Figura 5. Mapa do Território do Sisal.



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), 2010

O Território do Sisal possui, segundo o censo do IBGE (2022), 592.282 habitantes, divididos entre os seus vinte municípios. Sendo, o município de Serrinha-Ba o maior em número de habitantes, ou seja, 80.435 e, Ichu com 6.190, o menor em número de habitantes. Após conhecer as especificidades territoriais do local onde está a sede do curso, posteriormente serão detalhados indicadores que justificam a oferta do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial, no IF Baiano Campus Serrinha, para atender as demandas do Território do Sisal.

Como pode ser observado, o nordeste apresentou o pior índice de formação de professores na área da Educação Especial, assim como a Bahia também demonstrou porcentagens muito baixas, especialmente para os professores das classes comuns (IBGE 2022 apud Araujo; Andrade; Coelho, 2023). Além disso, em termos de oferta de formação, foi verificado que nacionalmente há apenas 7 cursos de Licenciatura em Educação Especial, destes apenas um é de segunda licenciatura e, apenas um em Licenciatura em Educação Inclusiva. No nordeste, tem-se apenas a

Licenciatura em Educação Inclusiva, ofertada na modalidade EaD, pela UNEB em cinco polos, que atendem aos territórios de identidade: Piemonte da Diamantina, Itaparica, Sertão do São Francisco, Costa do Dendê, Irecê. Nota-se que, a única graduação na área no nordeste, não abrange os municípios do Território do Sisal.

Foi realizado um levantamento de formação de professores em Educação Especial no ano de 2022, especificamente nos municípios que compõem o Território do Sisal e, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no qual em 17 dos 20 municípios que compõem este território não há nenhum docente com formação específica na área (Inep, 2022c).

Os municípios que apresentaram não ter nenhum professor com formação em Educação Especial no Território do Sisal foram: Barrocas, Biritinga, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candéal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Quijingue, Valente, Serrinha e Teofilândia. No município de Ichu foi registrado que apenas 50% dos professores das escolas privadas urbanas possuem formação em educação especial, enquanto que nas escolas municipais rurais e urbanas e estaduais urbanas, nenhum apresentou tal formação. Em Conceição do Coité, 100% dos professores das escolas urbanas municipais possuem tal formação, porém nas escolas estaduais rurais e urbanas, escolas municipais rurais e escolas privadas rurais e urbanas nenhum apresentou este curso de formação superior. Já no município de Queimadas, 100% dos professores das escolas públicas municipais urbanas e rurais têm curso superior de formação em Educação Especial e, nenhum dos professores das redes estadual e privada da zona urbana possuem tal formação (Inep, 2022c).

É importante correlacionar os dados encontrados quanto à formação de professores e àqueles anteriormente apresentados no tópico 1 sobre as matrículas dos estudantes da educação especial nas escolas comuns. Verifica-se que praticamente 100% dos estudantes público-alvo da Educação Especial baianos estão matriculados nas escolas comuns, porém os professores do Território do Sisal, em sua grande maioria, não têm formação na área específica, o que dificulta sua prática docente.

Visto que nos cursos de licenciatura, a discussão sobre educação especial e inclusão escolar em muitos casos é oportunizada apenas na disciplina de Língua Brasileira de Sinais; em outros é feita dentro da ementa de alguma disciplina e; são

raros os casos em que há uma disciplina específica da área e obrigatória (Borges; Santos; Costa, 2019).

Por meio desses dados, fica evidente a importância do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, de forma a garantir que a legislação e políticas públicas nacionais sejam cumpridas, garantindo a formação de professores na área. E, conseqüentemente, a melhoria na inclusão escolar com estratégias de ensino inovadoras e adequadas e respeito às especificidades dos estudantes, garantindo-lhes uma educação justa e equitativa, conforme lhes é de direito (Brasil, 2008a; 2015).

Para além dos dados quantitativos, buscou-se analisar o Estudo de Demanda já existente no campus (IF Baiano Campus Serrinha, 2021) e realizar um levantamento de intenção, de forma mais atualizada, para ouvir a população do Território do Sisal, quanto ao interesse e demanda pelos possíveis cursos ofertados dentro do Edital do Parfor Equidade.

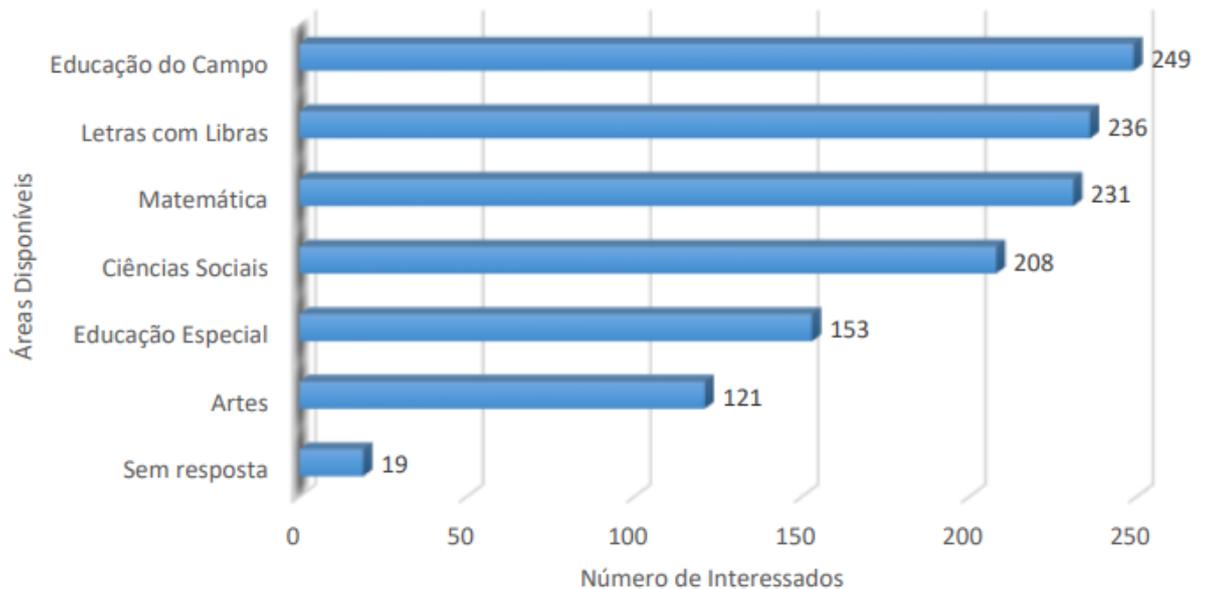
O Estudo de Demanda foi realizado no ano de 2021 e, obteve o total de 1217 respostas, com representação de: estudantes (40,18%); empresários (3,04%); representantes da sociedade civil organizada (1,89%); representantes do poder público (1,40%); pequeno produtor rural (2,30%); profissionais da educação (19,63%); servidores públicos (10,60%); profissionais liberais autônomos (4,19%); empregados de empresas privadas (4,19%) e; público em geral, não indicado nas opções anteriores (12,16%). A faixa etária dos respondentes variou entre 14 e acima de 40 anos, sendo: 210 com idade entre 14 e 18 anos; 262 entre 19 e 24 anos; 169 entre 25 e 30 anos; 297 entre 31 e 40 anos e 270 acima de 40 anos. Quanto ao grau de escolaridade, a maioria dos respondentes (516) apresentou nível superior completo. Quanto aos demais, a formação apresentada foi: 243 ensino superior incompleto; 269 ensino médio completo; 106 ensino médio incompleto; 42 ensino fundamental completo e 41 ensino fundamental incompleto.

Estas respostas tiveram grande variação, pois o IF Baiano Campus Serrinha oferece cursos de diversos níveis e modalidades de ensino, desde o ensino médio à pós-graduação (*stricto-sensu* e *lato-sensu*). Quanto a representatividade de municípios, houve respondentes de 13 daqueles que fazem parte do Território do Sisal, a saber: 532 de Serrinha; 84 de Conceição do Coité; 56 de Santaluz; 50 Valente; 48 de Barrocas; 45 de Biritinga; 44 de Teofilândia; 42 de Ichu; 33 de São Domingos; 31 de Araci; 21 de Retirolândia; 19 de Lamarão e 7 de Tucano. Os outros 181

respondentes residiam em municípios localizados em outros territórios (IF Baiano Campus Serrinha, 2021).

Verificando os dados obtidos neste estudo, quanto a demanda para cursos de Licenciatura, pode-se observar o resultado na Figura 6.

Figura 6. Estudo de Demanda - Licenciatura



Fonte: IF Baiano - Campus Serrinha, 2021.

Observa-se que, o público que opinou, ou seja, 1198 respondentes, variou bastante nas áreas disponíveis, demonstrando a importância de todos os cursos de formação (Educação do Campo, Letras-Libras, Matemática, Ciências Sociais, Educação Especial e Artes). Porém, é importante ressaltar que a demanda pelo curso de Educação Especial foi apontada por 153 respondentes, o que corrobora com o que está sendo apresentado neste Projeto Pedagógico, quanto a carência e necessidade desta formação para o Território do Sisal (IF Baiano - Campus Serrinha, 2021).

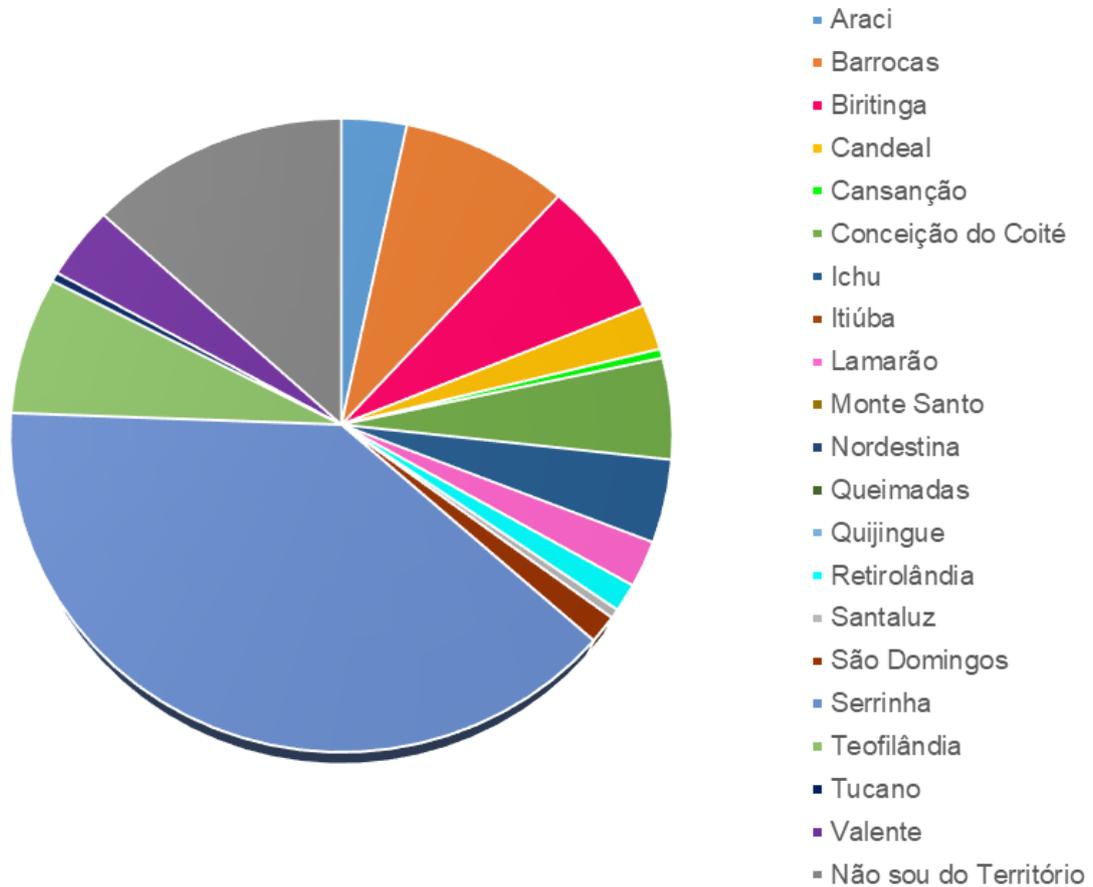
O Estudo de Demanda feito em 2023, foi pensado para atualização dos dados de demanda de formação existentes e realizar o levantamento desses dados dentro das possibilidades de cursos do Edital nº 23/2023 da Capes - Parfor Equidade. O estudo foi realizado por meio de formulário do *Google*, criado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e, continha 10 questões, sendo: nome; telefone para contato; cidade onde reside no Território do Sisal (questão fechada); cidade fora do Território do Sisal (questão aberta); formação inicial; local da formação inicial; status da formação (licenciatura); atuação na Educação Básica; área de interesse dentre as

ofertadas no Edital 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Parfor Equidade e; breve relato sobre as motivações pela escolha da área selecionada na questão anterior. O questionário foi divulgado para prefeituras; secretarias de educação; membros do conselho de educação da Bahia; escolas municipais, estaduais e federais públicas e privadas; ONGs; instituições especializadas; pessoas com deficiência e seus familiares; grupo de professores e; população em geral de todos os 20 municípios que compõem o Território do Sisal. A divulgação ocorreu de forma online, nas redes sociais. E, a resposta ao estudo de demanda ocorreu no período de 17 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, totalizando 25 dias.

Houveram 213 respostas no questionário do estudo de demanda. Na Figura 7 é possível observar em qual município do Território do Sisal residem os respondentes. Para aqueles respondentes que não residiam neste território de identidade e, que demonstraram interesse em se matricular no Campus Serrinha, havia a opção “Não sou do Território” e, posteriormente, uma questão aberta para especificar o município que residem.

Nota-se que, houve respondentes de 15 dos 20 municípios do Território do Sisal, com a seguinte quantidade, por município em ordem decrescente: Serrinha (83); Barrocas (18); Biritinga (15); Teofilândia (15); Conceição do Coité (11); Ichu (9); Valente (8); Araci (7); Candéal (5); Lamarão (5); Retirolândia (3); São Domingos (3); Cansanção (1); Santaluz (1); Tucano (1). Não houve respondentes dos municípios de Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas e Quijingue. E, 28 responderam que não residiam no Território do Sisal, sendo: 2 de Água Fria; 5 de Alagoinhas; 1 de Entre Rios; 2 de Euclides da Cunha; 5 de Feira de Santana; 1 de Nova Fátima; 11 de Santa Bárbara e; 1 de Sátiro Dias. Observa-se que pessoas de oito municípios fora do Território do Sisal, se interessaram em se matricular no Campus Serrinha. Esses municípios estão localizados próximos a cidade de Serrinha, num raio entre 34,6 km, o mais próximo (Santa Bárbara) e, 158 km, o mais distante (Entre Rios).

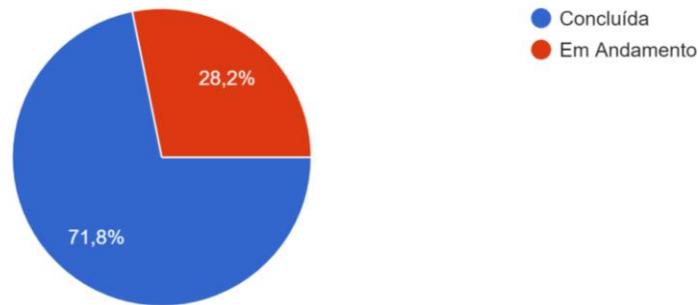
Figura 7. Município dos respondentes do Estudo de Demanda.



FONTE: Levantamento de intenção - NDE Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).

Quanto à formação inicial dos respondentes, houve uma diversidade de respostas, mas a maioria (114 respondentes) apresentou a primeira licenciatura em Pedagogia. Outras licenciaturas que apareceram foram: Ciências Biológicas; Geografia; Letras/Libras; Letras; Letras Vernáculas; Matemática; Física; História; etc. As instituições de realização da primeira licenciatura também foram diversas, variando entre públicas e particulares. A Figura 8 apresenta os dados do status, no momento do estudo, da formação na primeira licenciatura.

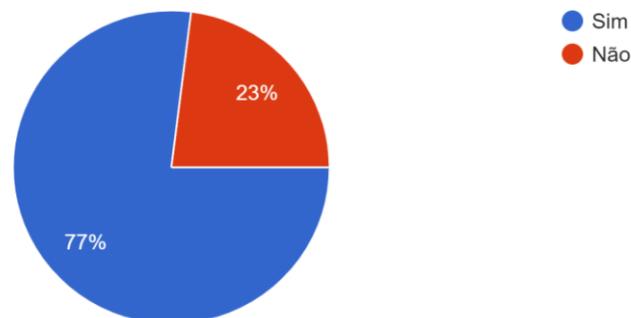
Figura 8. Status da Formação dos Respondes na Primeira Licenciatura.



FONTE: Levantamento de intenção - NDE Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).

Pode-se observar que 71,8%, ou seja, 153 respondentes já concluíram a primeira licenciatura, enquanto que 28,2% (60 respondentes) ainda estão com a formação em andamento, porém possuem interesse em realizar uma segunda licenciatura. Na Figura 9 tem-se os dados quanto à atuação na Educação Básica.

Figura 9. Atuação dos Respondes na Educação Básica.

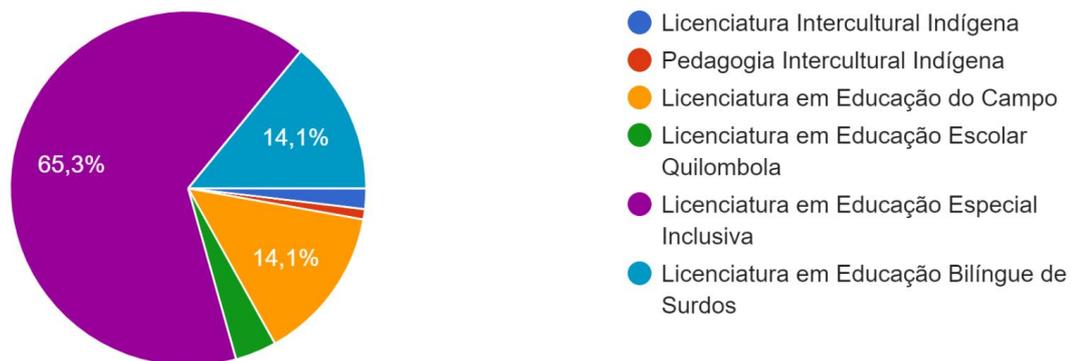


FONTE: Levantamento de intenção - NDE Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).

Nota-se que a maioria (77%) dos respondentes estavam atuando na Educação Básica. Vale destacar, que comparando com os dados da Figura 7, este número é maior do que àqueles que já possuíam a primeira licenciatura, ou seja, dos respondentes tem-se professores, estagiários, profissionais de apoio, bolsistas do Programa de Bolsas de Iniciação a Docência, dentre outros. Essas categorias citadas foram possíveis elencar, pois os respondentes as citaram na pergunta aberta sobre o interesse na segunda licenciatura. Dos respondentes, apenas 23% não estavam atuando na Educação Básica.

A Figura 10 demonstra o resultado do levantamento de intenção, ou seja, qual curso a população do Território do Sisal e cidades próximas tem interesse de cursar e vê a necessidade de ser criado no Campus Serrinha. Optou-se por colocar nas opções desta questão, os cursos previstos no Edital 23/2023 da Capes - Parfor Equidade, a saber: Licenciatura Intercultural Indígena; Pedagogia Intercultural Indígena; Licenciatura em Educação do Campo; Licenciatura em Educação Escolar Quilombola; Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e; Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Inclusive, na mesma ordem sequencial em que aparece no edital supracitado, de forma a garantir a lisura do processo de coleta dos dados. Na pergunta, foi solicitado que o respondente assinalasse aquela que seria sua primeira opção, caso fosse se matricular em uma segunda licenciatura.

Figura 10. Dados do levantamento de intenção quanto a realização de curso de Segunda Licenciatura.



FONTE: Levantamento de intenção - NDE Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).

É possível observar, por meio dos dados da Figura 9, que a população pesquisada, aponta como sua maior demanda o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, pois 65,3%, ou seja, 139 pessoas responderam que essa seria sua primeira opção. Na pergunta posterior, diversos motivos foram elencados para essa escolha, mas o principal deles foi a falta de formação para atender a demanda crescente de estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas comuns e a falta de discussões dessa área na primeira licenciatura. Outros motivos elencados, foram: interesse/identificação pela área; necessidade de suporte a filhos/familiares; aprimoramento na área; etc. As respostas abaixo ilustram e embasam essa demanda.

**Respondente 72:** *“Sinto a necessidade de obter mais conhecimentos nessa área, pois, além de educadora, tenho filho autista. Seria uma oportunidade única para aprender mais sobre a Educação Inclusiva. Ademais, penso que é emergente que todos os educadores se capacitem para lidar com a clientela atípica, tão carente de cuidados e atenção especiais. A demanda tem crescido nessa área, mas os espaços formacionais não têm crescido na mesma proporção”.*

**Respondente 84:** *“Nos últimos anos vem aumentando de forma absurda, o número de pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas da região, uma vez que essas instituições se encontram despreparadas para acolhê-los. Espero contribuir para a educação especial e inclusiva fazendo através dessa formação”.*

**Respondente 121:** *“Meu interesse pela educação inclusiva se dá por estarmos sempre enfrentando dificuldades em trabalhar com estudantes com alguma necessidade educativas especiais. E o que eu estudei na minha primeira graduação é muito pouco para contemplar as necessidades destes estudantes e precisamos estar preparados para trabalhar e dar o melhor de nós enquanto educadores”.*

**Respondente 187:** *“Desde os meus 16 anos trabalho com educação especial inclusiva. Sinto que a graduação em pedagogia não é o suficiente para atuar na área” (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).*

Os resultados quantitativos e as falas dos respondentes vem para reforçar e confirmar o que foi apresentado anteriormente, com os dados do Inep relacionados a matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial e a formação de professores na área. Além disso, por meio deles é possível observar a carência de formação na área da Educação Especial e Inclusiva no Território do Sisal e o quanto se faz necessária a criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Vale ressaltar que nenhuma das outras opções concorreu de forma próxima, como pode ser visto na Figura 9, pois os dois outros cursos mais procurados, Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, obtiveram apenas 14,1%, ou seja, apenas 30 pessoas interessadas. Os demais cursos, apresentaram o seguinte resultado: Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (3,8%); Licenciatura Intercultural Indígena (1,9%) e Pedagogia Intercultural Indígena (0,9%). Outro fator que deve se ponderar é que, muitas pessoas que selecionaram a Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, colocaram em suas justificativas questões relacionadas à inclusão escolar, como o respondente 164:

*“Sou profissional da Educação, mãe de uma pessoa com deficiência. Entendo que a inclusão é direito de todos, buscar por formação para atender as demandas do contexto educacional e social tem sido uma causa na qual estou buscando, para contribuir com uma sociedade mais justa e igualitária” (IF Baiano - Campus Serrinha, 2023).*

Ou seja, a Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva também buscará atender a essas demandas, inclusive possui em sua estrutura curricular, disciplinas específicas para o público surdo e com deficiência auditiva. Além dos dados do estudo supracitado, algumas instituições e prefeituras demonstraram a necessidade da oferta do curso no Território do Sisal e se disponibilizaram a realizar parcerias com o IF Baiano para formação de seus professores. O que demonstra consonância com o Edital nº 23/2023-Capes, que tem como intuito oferecer, ao menos 50% das vagas, para professores atuantes na Educação Básica.

Após observar a demanda do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para o Território do Sisal, o próximo ponto a ser elencado e justificado, é o porquê da oferta ocorrer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia especializada em educação humanístico-técnico-científica, integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A instituição se destaca por sua abordagem pluricurricular e estrutura multicampi, com campus nos municípios de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique. O IF Baiano oferece uma ampla gama de cursos, dos níveis médio (Integrado, Subsequente e, Educação de Jovens e Adultos - EJA) e superior, incluindo licenciaturas, bacharelados e cursos tecnológicos, além de programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Além desses, o instituto oferta cursos de Qualificação Profissional e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), dentro os quais já houveram cursos voltados à área da Educação Especial e Inclusiva, a exemplo do curso FIC intitulado “Adaptações Curriculares aos Discentes Público-Alvo da Educação Especial”, em 2 turmas. Os cursos são disponibilizados nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, abordando áreas ligadas à educação, ciência e tecnologia.

Quanto aos cursos de Graduação, o IF Baiano oferece dezenove, os quais ocorrem de forma presencial, nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia. Desses, sete são cursos de Licenciatura, a saber: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Computação; Educação Física; Geografia; Letras/Libras e; Química.

A missão do IF Baiano é fornecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, abrangendo diferentes modalidades. A instituição está comprometida com a formação integral dos indivíduos e visa ultrapassar a formação técnica e profissional tradicional, incorporando aspectos diversos da vida em sociedade e da constituição humana. Para isso, a instituição enfatiza a indissociabilidade entre teoria e prática, bem como a integração entre ensino, pesquisa e extensão, focando no desenvolvimento local, regional e nacional, formando cidadãos éticos, com uma visão holística e preparados para atuar de maneira engajada no contexto social (IF Baiano, 2021a).

O IF Baiano tem desempenhado um importante papel na formação de professores no estado da Bahia, alinhando-se estrategicamente às diretrizes nacionais e às necessidades locais. A Lei nº 11.892/2008, que destina um mínimo de 20% da oferta educacional dos Institutos Federais para a formação de docentes (Brasil, 2008b), impulsionou o IF Baiano a expandir e aprimorar seus cursos de licenciatura. Esta decisão respondeu às demandas emergentes da educação básica, evidenciando o compromisso da instituição com a capacitação e formação inicial e continuada de docentes.

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o IF Baiano aspira ser reconhecido nacional e internacionalmente como referência em educação, especialmente na formação de professores. Esta visão abarca a Educação Especial e Inclusiva. A abordagem educacional do IF Baiano é fundamentada na relação trabalho-educação, com foco na construção histórica e ontológica das relações sociais. O instituto promove a formação integral dos licenciandos, desenvolvendo plenamente suas capacidades e atendendo às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), em especial, a melhoria da qualidade da Educação Básica (IF Baiano, 2014, 2021).

Um marco significativo nesta trajetória foi a aprovação da Resolução CONSUP nº 14/2018, estabelecendo a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica. Esta política define princípios, objetivos e diretrizes para a formação de professores nos campi do IF Baiano, respeitando a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, e os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de licenciatura. A política aborda a docência como uma atividade profissional intencional e metódica, reconhecendo o currículo como um produto e processo histórico e o conhecimento como práxis social. Enfatiza-se a formação integral e a

processualidade dialógica na organização pedagógica, a gestão democrática, e o planejamento participativo (IF Baiano, 2018).

A trajetória do IF Baiano corrobora com os objetivos do Edital 23/2023 do Parfor Equidade. O Parfor Equidade tem como metas fundamentais proporcionar educação superior especializada para grupos que historicamente foram excluídos dos processos formativos, a saber: comunidades indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, população do campo, dentre outros (Capes, 2023). A experiência acumulada do IF Baiano em formar educadores é particularmente relevante para este alinhamento. A instituição não somente se dedica à inclusão e à excelência na formação docente, mas também possui um histórico em adaptar seus programas educacionais para atender a uma diversidade de necessidades e contextos.

Além disso, o IF Baiano demonstra um forte comprometimento com práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, que são essenciais para a implementação efetiva de projetos pedagógicos que respeitem e valorizem as particularidades culturais e sociais. Essa abordagem não apenas alinha o IF Baiano com os princípios do Parfor Equidade, mas também reforça a posição da instituição no compromisso em contribuir na melhoria da qualidade da educação básica.

O IF Baiano desde 2018 possui Docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), na área de AEE, os quais realizam o AEE tanto de forma complementar ou suplementar nas SRMs, com atendimentos individuais ou em grupos, quanto no formato do Ensino Colaborativo durante atendimentos ao aluno pelo docente do componente curricular ou aulas na sala de aula comum.

Conforme destacado por Mahl; Oliveira; Zutião (2020), são diversas as estratégias utilizadas pelas professoras da Educação Especial na melhoria da inclusão escolar no IF Baiano, dentre elas pode se citar: o Planejamento Educacional Individualizado; Tutoria de Pares; Adaptações Curriculares de Grande e Pequeno Porte; utilização e orientação para o uso de tecnologia assistiva; sensibilização de estudantes e professores; orientação e diálogo com professores, técnicos-administrativos e gestão; parceria com a família; entre outras. Este espaço do AEE, bem como os/as docentes de Educação que nele atuam, serão de suma importância para o desenvolvimento do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial, pois poderá ser campo de Estágio ou de desenvolvimento de projetos. Além disso, os docentes poderão ministrar disciplinas no curso e realizar pesquisas e projetos de extensão na área.

Com a oferta deste curso de Segunda Licenciatura, o IF Baiano cumprirá mais um de seus objetivos, ou seja, a verticalização na formação do sujeito integral, por meio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. O estudante da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Campus Serrinha terá oportunidade de verticalizar seus estudos tanto para pós-graduação stricto-sensu, no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), quanto na pós-graduação lato sensu, nos programas de pós-graduação ofertados, como por exemplo, a Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento; a Pós-Graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. Além disso, os estudantes egressos de licenciaturas do Campus Serrinha ou outros poderão cursar uma segunda licenciatura, de forma a suprir a carência de formação na área da Educação Especial e Inclusiva, bem como a falta de discussões específicas durante a primeira licenciatura.

Para além da verticalização, esta oferta cumpre os objetivos das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão vigentes no IF Baiano, as quais tratam os três âmbitos como indissociáveis. O estudante da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva poderá desenvolver ou participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão durante sua permanência no curso. O curso foi pensado levando em consideração essas questões e, em sua estrutura curricular oportuniza ao estudante tais práticas.

Diante do exposto, vê-se a importância do curso para o Território do Sisal, que foi desenvolvido em conformidade com as legislações e políticas públicas e, as metas de fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2023c).

#### 4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Nome do Curso</b>	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
<b>Área do Curso / Eixo Tecnológico do Curso (Conforme CNST)</b>	Desenvolvimento Educacional e Social
<b>Programa Formativo</b>	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade) - Edital 23/2023 Capes.
<b>Forma de Ingresso</b>	Processo Seletivo (Análise curricular).
<b>Número de Vagas</b>	120 vagas (3 turmas)
<b>Turnos de Funcionamento</b>	Noturno.
<b>Modalidade de Oferta</b>	Presencial.
<b>Áreas de Atuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diferentes Níveis e Modalidades da Educação Básica e Instituições Especializadas nas Atividades de Docência, Gestão e Consultoria Especializada.</li> <li>- Atendimento Educacional Especializado.</li> <li>- Ensino Colaborativo / Co-Ensino.</li> </ul>
<b>Público-Alvo</b>	Professores da Educação Básica (Prioridade) e Demanda Social.
<b>Título Conferido</b>	Licenciado em Educação Especial Inclusiva.
<b>Duração</b>	2 anos
<b>Carga Horária Total</b>	1.320 horas
<b>Número de Períodos</b>	4 períodos
<b>Integralização</b>	Período Mínimo: 04 Semestres (02 anos). Período Máximo: 08 Semestres (04 anos).
<b>Periodicidade de Oferta (Ingresso)</b>	Bianual
<b>Município da Sede Original do Curso</b>	Serrinha - BA.
<b>Municípios Atendidos no Território do Sisal (Território da Sede Original do Curso)</b>	Municípios do Território do Sisal: Barrocas, Biringa, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candeal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina,

	Queimadas, Quijingue, Serrinha, Teofilândia e Valente.
<b>Unidade Acadêmica</b>	Municípios do Território do Sisal; Campus do IF Baiano nos municípios de Alagoinhas, Catu, Governador Mangabeira e Guanambi.

#### 4.1 LOCAL SEDE ORIGINAL DO CURSO

O Local Sede original do Curso é o Campus Serrinha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano. Segundo a Portaria 220/2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), a sede da IES será “o campus ou espaço onde funciona o curso de origem das turmas especiais” (Brasil, 2021). O espaço físico para realização do curso contará com uma sala destinada à gestão do Parfor e, as aulas ocorrerão no campus, o qual possui salas climatizadas, biblioteca, laboratórios de Ensino e Informática e, instalações adequadas. Contudo, a depender da demanda do território e de outros locais da Bahia, onde contém campus do IF Baiano interessado em ofertar o curso, há possibilidade da abertura de turmas especiais, respeitando o limite de vagas solicitado nesta proposta (120 vagas), visando atender as necessidades da comunidade.

#### 4.2 UNIDADE ACADÊMICA

A Unidade Acadêmica, segundo a Portaria 220/2021 (Brasil, 2021), “é o espaço físico onde funciona a turma especial, com organização, estrutura e meios necessários que assegurem a qualidade da formação e o bom funcionamento do curso”. Assim, caso haja necessidade de abertura de turmas especiais fora da unidade sede (IF Baiano – Campus Serrinha), o local de funcionamento, bem como a infraestrutura necessária (Salas de Aula, laboratório de informática, biblioteca) para desenvolvimento das atividades acadêmico-pedagógicas será de responsabilidade do município ou Estado, por meio de suas secretarias. Vale ressaltar, que caso sejam ofertadas turmas especiais, serão firmados acordos de parcerias entre a sede do curso e as instituições que manifestarem interesse.

### 4.3 MUNICÍPIOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELO CURSO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O IF Baiano – Campus Serrinha, conforme já mencionado, está localizado no Território do Sisal. Portanto, o curso ofertado na sede do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, atenderá aos municípios pertencentes a esse território: Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candeal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Teofilândia e Valente, além de Serrinha, local da sede do curso. No Quadro 1 tem-se a distância entre os municípios e a cidade da sede (Serrinha).

Quadro 1. Distância Municípios Território do Sisal e Serrinha (Local Sede do Curso)

<b>Município do Território do Sisal</b>	<b>Distância em km até a cidade da sede</b>
Araci	39,1 km
Barrocas	18,5 km
Biritinga	23,7 km
Candeal	38,4 km
Cansanção	165 km
Conceição do Coité	35,6 km
Ichu	28 km
Itiúba	208 km
Lamarão	23,8 km
Monte Santo	182 km
Nordestina	167 km
Queimadas	125 km
Quijingue	159 km
Retirolândia	53,1 km
Santaluz	84,2 km
São Domingos	72,9 km
Teofilândia	21,9 km
Tucano	85,7 km
Valente	64,2 km

Fonte: Google Maps.

Para além dos municípios do Território do Sisal, notou-se tanto no Levantamento de Intenção para cursos de Segunda Licenciatura, realizado em 2023, quanto nos dados de matrícula de estudantes e formação de professores do Estado da Bahia (IBGE 2022 apud Araujo; Andrade; Coelho, 2023; Inep, 2022c), que a escassez e carência desta formação é visualizada em todo estado. Portanto, apesar de não estarem no Território do Sisal e, seguindo a Resolução nº 47 / Consup / IF Baiano (2014), a qual indica que todo Projeto Pedagógico de Curso deve apresentar

Estudo de Demanda e Plano de Implantação para serem criados, por isso foi realizada uma consulta pública institucional e, outros campus do IF Baiano manifestaram interesse na oferta do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Os Campus do IF Baiano que manifestaram interesse em ofertar o curso enquanto unidades acadêmicas foram: Alagoinhas, Catu, Governador Mangabeira e Guanambi. Estes campus estão localizados em outros Territórios de Identidade da Bahia e, poderão atender a demanda existente neles. Para tanto, deverão apresentar o Estudo de Demanda e Plano de Implantação, conforme Resolução nº 47 (IF Baiano, 2014).

Destaca-se que, conforme já mencionado, caso haja turmas especiais em outras unidades acadêmicas, fora da sede, será firmado acordo de parceria e, as vagas não ultrapassarão o limite de vagas disponibilizado (120 vagas).

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais capacitados para atuar em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, como professores de Educação Especial, capazes de articular os conhecimentos técnicos, científicos e pedagógicos, de forma a auxiliar na inclusão escolar, desde o acesso, permanência, participação e conclusão com êxito, no desenvolvimento social dos territórios onde atuam, exercendo a docência. Espera-se que os egressos da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, além de contribuir com a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, possam desenvolver a habilidade de se posicionar criticamente perante as questões ambientais, sociais, econômicas, políticas e culturais, a partir da interação entre a tríade ensino, pesquisa e extensão.

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva são:

- Formar profissionais capazes de atuar em atividades de docência (AEE e Ensino Colaborativo), gestão e consultoria especializada na área de Educação Especial e Inclusiva;
- Formar professores capazes de realizar orientação e sensibilização de pais, familiares e professores;
- Impulsionar o uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes, dentre estas a utilização de tecnologia assistiva;
- Formar professores para trabalhar em articulação com outros profissionais no atendimento de estudantes com transtornos funcionais específicos;
- Formar professores para auxiliar na inclusão escolar, buscando melhorias no acesso, permanência, participação e conclusão com êxito, conforme os direitos reconhecidos socialmente.

- Promover integração e interdisciplinaridade curricular, incentivando os estudantes a relacionarem os conhecimentos da Educação Especial aos saberes da realidade social, cultural e escolar para que construam aprendizagens de acordo com as exigências da educação superior, visando ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;
- Incentivar a construção de conhecimentos sobre a Educação Especial e Inclusiva, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- Cooperar com a formação de profissionais de qualidade seguindo as diretrizes legais que regulamentam a profissão;
- Contribuir com o aperfeiçoamento da educação brasileira, formando profissionais cientes dos princípios éticos relacionados à atuação profissional docente e que respeitem a vida, a pessoa e a diversidade em todas as suas manifestações e nuances.

## 6. FORMA DE INGRESSO

Em observância à Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano e às legislações vigentes, o ingresso no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva dar-se-á mediante Processo Seletivo simplificado, coordenado pelas coordenações da Parfor Equidade, atendendo aos seguintes critérios:

- Atendendo a Parfor Equidade, reserva de 50% de vagas para professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na Educação Especial e Inclusiva sem possuírem a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são pessoas surdas e público-alvo da Educação Especial.
- Reserva de 25% de vagas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, conforme legislação vigente.

O processo seletivo ocorrerá através de análise curricular. Os critérios, documentação e demais procedimentos serão detalhados em edital específico.

O curso ofertará 120 (cento e vinte) vagas bianuais, divididas em 3 (três) turmas de 40 estudantes e, o turno de aulas será noturno.

O ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é reservado para aqueles que já possuem o diploma de licenciatura ou seu equivalente.

## 7. PERFIL DO CURSO

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pauta-se na formação de professores para atuar em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, especialmente na Educação Básica, onde se concentra o maior número de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial. Buscar-se-á compreender a realidade local em que se encontra inserido e, na capacidade de intervenção na realidade social e científica. Dessa forma, o diálogo com as instituições de ensino públicas e privadas, urbanas e rurais, do ensino especial e comum é fundamental para auxiliar na compreensão dos conhecimentos socialmente relevantes bem como da diversidade e especificidade de cada local, que perpassam desde questões arquitetônicas, atitudinais, metodológicas, sociais, entre outras.

Além da capacitação voltada aos conteúdos, o curso estimula a construção de uma visão humanista, que fomenta o respeito à diversidade, a educação justa e equitativa, a empatia e o respeito, por meio de ações educativas que possibilitem aos seus discentes o domínio de conhecimentos práticos, contextualizados e, que respondam às necessidades contemporâneas e ao desenvolvimento de conhecimentos mais amplos.

Dessa forma, o curso apresenta como princípios norteadores:

- Sólida base teórica e científica, a respeito da história, legislações e políticas públicas da Educação Especial e Inclusiva, seguida do aprofundamento de conhecimentos específicos na atuação com cada uma das especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assim como em cada nível, etapa e modalidade de ensino;
- Visão humanista, que possibilite pensar em estratégias e metodologias que contemplem o estudante como centro do processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo atividades que trabalhem as relações interpessoais e a compreensão do outro;
- Autonomia intelectual, que permita ao egresso atuar como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la, por meio da produção, sistematização e socialização de conhecimentos e tecnologias para compreender as necessidades e especificidades dos grupos sociais e comunidades;

- Constante busca pelo desenvolvimento profissional, através de prática educativa reflexiva e de formação continuada na área de atuação ou correlata;
- Respeito à diversidade e pluralidade dos seus educandos, valorizando as distintas formas de conhecimentos e focalizando em situações-problema significativas, adequadas ao nível e às possibilidades estudantes;
- Busca da interdisciplinaridade a partir de metodologias e estratégias e da proposição de projetos de ensino, pesquisa e extensão, para estruturar os saberes relacionados à Educação Especial e Inclusiva;
- Elaboração de estratégias de ensino que favoreçam a autonomia, independência, criatividade, posicionamento crítico e participação ativa de todos;
- Compreensão das atribuições do licenciado em Educação Especial Inclusiva e, seu lócus de atuação, buscando um trabalho multiprofissional e interdisciplinar, por meio do desenvolvimento de parcerias;
- Desenvolvimento de propostas de ensino-aprendizagem, planejamentos de intervenção, formas de avaliação, etc voltados aos estudantes público-alvo da Educação Especial ou com transtornos funcionais específicos;
- Participação e desenvolvimento de projetos em Grupo de Pesquisa ou Estudos na área da Educação Especial, especialmente no Grupo de Pesquisa Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar - GPEEPED, do IF Baiano Campus Serrinha.

## 8. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Profissional egresso do Curso Superior de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deve apresentar perfil com competências e habilidades relacionadas à produção e divulgação de novos conhecimentos, tecnologia, serviços e recursos de acessibilidade para os estudantes público-alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

Para além disso, deverá compreender e ampliar as maneiras diversificadas de atuação profissional, atuando de forma multi/inter/transdisciplinarmente. Além disso, atuar de forma ativa no diálogo com as famílias, com a comunidade escolar e os diversos espaços de convivência dos estudantes público-alvo da Educação Especial, gerenciando processos participativos de organização pública e/ou privada, incluindo-se neles.

A prática profissional deve pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional, atuando com comprometimento, proatividade, sensibilidade, equilíbrio, criatividade, dinamicidade, e criticidade ao agir profissionalmente diante dos processos educacionais que envolvem os estudantes público-alvo da Educação Especial frente às diferentes situações educacionais.

O profissional formado pelo Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva atuará em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, como professor de Educação Especial, executando atividades de docência (AEE e Ensino Colaborativo), gestão e consultoria especializada na área de Educação Especial e Inclusiva nas escolas de ensino regular.

Também poderá atuar na docência em instituições de ensino especial, em secretarias, diretorias de ensino, instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa ou ainda na gestão escolar na instituição de ensino especial. Poderá atuar em serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, nos serviços de ensino domiciliar, em serviços especializados de interpretação de linguagens e códigos, tais como as que envolvem a Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Sistema Braille ou outros Sistemas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, utilizados por pessoas público-alvo da Educação Especial.

Considerando o exposto como o perfil profissional do egresso a ser formado, espera-se, portanto, que ao longo de sua formação, o estudante desenvolva

conhecimentos, competências e habilidades importantes que sirvam como base para o desempenho de suas atividades profissionais. Para tanto, como professor de Educação Especial, o egresso deverá ter competências para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma área de conhecimento em evolução, conhecendo sua história, filosofias, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial na perspectiva inclusiva, tanto em espaços escolares quanto nos demais espaços sociais;
- Investigar, analisar e avaliar as características dos estudantes público-alvo da Educação Especial, identificando suas necessidades específicas de maneira a viabilizar serviços e recursos para seu atendimento destas;
- Realizar orientação e sensibilização de pais, mães e professores dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como da equipe gestora, educacional e administrativa das instituições que atendem tais estudantes;
- Flexibilizar/adaptar e individualizar as ações pedagógicas e o currículo de modo a responder às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Atuar em equipe e em colaboração com os professores do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes público-alvo da Educação Especial sob sua responsabilidade;
- Lecionar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial sempre que não for possível sua escolarização em turmas comuns das escolas regulares;
- Atuar com consciência da importância social de sua profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo sob o viés inclusivo.

## 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está organizado de forma semestral. Suas atividades pedagógicas e acadêmicas estão organizadas nos 100 dias letivos referentes a cada período, conforme a Lei nº 9.394/96. Os componentes curriculares serão ofertados de forma independente, constituindo um itinerário formativo flexível e orgânico, que possibilite ao estudante estabelecer um processo de aprendizagem pessoal e contextual, respeitando-se o sistema de pré-requisito, que ocorrerá apenas entre os componentes de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O curso está estruturado de forma presencial, no período noturno, com frequência mínima para aprovação de 75%, conforme a legislação vigente.

### 9.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular deste curso prevê componentes curriculares obrigatórios e a oportunidade do estudante selecionar um componente optativo dentre as opções ofertadas.

Os componentes curriculares apresentam caráter teórico e prático voltados à formação do licenciando em Educação Especial Inclusiva, em consonância com a PNEEPEI, de forma a garantir o atendimento educacional de qualidade às especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial (Estudantes com Deficiência Intelectual; Deficiência Auditiva; Surdez; Deficiência Física; Deficiência Visual - Baixa Visão, Cegueira e Visão Monocular; Deficiência Múltipla; Surdocegueira; Altas Habilidades / Superdotação e Transtorno do Espectro do Autismo), nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme garantem as políticas e legislações vigentes.

Além disso, o curso garante a discussão e formação quanto a prática colaborativa do futuro egresso para atuar juntamente com equipes multiprofissionais, orientando no atendimento dos estudantes com transtornos funcionais específicos.

Para organização do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, o currículo foi compreendido como um processo de construção colaborativa, criativa, dinâmica, sócio-histórica, política, multirreferencial, relacional e dialógica entre os sujeitos envolvidos. Assim, a materialidade do currículo, enquanto projeto

educativo, práticas, e processos (Sacristán, 2000), está relacionada à indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Por meio dessa característica, buscar-se-á aproximação com os diferentes contextos como associações, organizações não governamentais (ONGs), instituições especializadas, escolas comuns, institutos federais, secretarias de Educação, Conselho Estadual de Educação, escolas do campo, comunidades quilombolas e quilombos, espaços sociais, entre outros, dos municípios do Território do Sisal. Para isso e, por considerar o sujeito como centro do processo de ensino e aprendizagem, entende-se que a construção do conhecimento ocorre por meio das relações entre o ser humano e o mundo, considerando seu contexto histórico-cultural, econômico e político. Contudo, a ação de “conhecer” exige o exercício da curiosidade humana perante o mundo, pois sua reflexão crítica sobre o próprio processo de conhecer requer ação transformadora e busca constante de (re)invenção (Freire, 1992).

Assim, a matriz curricular do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva divide-se em seis eixos estruturantes: (1) Fundamentação Teórica; (2) Formação para a pesquisa; (3) Formação Teórico-Prática; (4) Formação para a Prática Extensionista; (5) Aprofundamento Pedagógico e Profissional e; (6) Estudos Integradores. No Quadro 2, podem ser visualizados esses quatro eixos e os componentes curriculares correspondentes a cada um deles.

Quadro 2. Eixos Estruturantes.

<b>Fundamentação Teórica</b>	História, Legislação e Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusão Escolar; Educação Especial e Gestão; Optativa I.	90
<b>Formação para a pesquisa</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica I: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação Básica; Metodologia do Trabalho Científico; Pesquisa e Prática Pedagógica II: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação de Jovens e Adultos - EJA; Pesquisa e Prática Pedagógica III: Educação Especial e Inclusiva na EPT; Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I; Pesquisa e Prática Pedagógica IV: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação do Campo, Quilombola e Indígena; Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II.	300
<b>Formação teórico-prática</b>	Transtorno do Espectro do Autismo: conceituação, estratégias e	690

	possibilidades; Deficiência Intelectual: conceituação, estratégias e possibilidades; Surdez e Deficiência Auditiva: conceituação, estratégias e possibilidades; Língua Brasileira de Sinais - Libras; Surdocegueira e Deficiência Múltipla: conceituação, estratégias e possibilidades; Atendimento Educacional Especializado e Ensino Colaborativo; Estágio Supervisionado I; Deficiência Visual: conceituação, estratégias e possibilidades; Deficiência Física: conceituação, estratégias e possibilidades; Estágio Supervisionado 2; Transtornos Funcionais Específicos: conceituação, estratégias e possibilidades; Altas Habilidades / Superdotação: conceituação, estratégias e possibilidades.	
<b>Formação para a Prática Extensionista</b>	Práticas Curriculares da Extensão - PCE 1; Práticas Curriculares de Extensão - PCE 2.	135
<b>Aprofundamento Pedagógico e Profissional</b>	Optativos: Educação Especial e Educação Ambiental; Planejamento Educacional Individualizado - PEI; Leitura e Escrita para Pessoas com Deficiência; Ensino da Matemática para Pessoas com Deficiência; Sistema Braille.	45
<b>Estudos integradores</b>	Atividades complementares	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		1320

O Eixo Fundamentação Teórica é o referente aos componentes curriculares que tratam dos fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, que tem o intuito de aquisição de conhecimentos e habilidades gerais.

O Eixo Formação para Pesquisa refere-se aos componentes curriculares de formação para a pesquisa, que tem como objetivo desenvolver o estudante pessoal e profissionalmente para buscar, produzir, divulgar e saber utilizar o conhecimento científico no âmbito da Educação Especial e Inclusiva.

O Eixo Formação Teórico-Prático refere-se a fundamentação teórico-prática relacionada à área específica da Educação Especial e Inclusiva, bem como estágio como prática profissional. Para tal, é composto por componentes curriculares que visam garantir a transversalidade deste tipo de formação e fomentar a indissociabilidade entre teoria e prática.

O Eixo Formação para a Prática Extensionista busca contemplar a extensão como prática curricularizada, conforme garantido na Resolução nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Esta legislação garante que 10% da carga horária curricular dos cursos de graduação devem ser dispostos para as práticas extensionistas (Brasil, 2018).

O Eixo Aprofundamento Pedagógico e Profissional busca ampliar o conhecimento do licenciando ao passo que possibilita um olhar mais sólido e sistemático de uma área ou temática. O eixo é composto por componentes curriculares de caráter optativo, que objetivam aprofundar as questões teóricas e práticas referentes ao curso. Como componente curricular optativo, a escolha permitirá diversificar a formação.

O Eixo Estudos Integradores abrange as 60 horas de atividades complementares, que tem como objetivo o engajamento estudantil em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A carga horária total do curso é de 1320 horas, que estão divididas em 04 semestres letivos, período mínimo de integralização do curso. O prazo máximo de integralização é de 08 semestres, podendo ser prorrogado em casos específicos, os quais serão avaliados pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação do IF Baiano.

## **9.2 METODOLOGIA**

As práticas pedagógicas pensadas no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, parte de uma perspectiva integradora e construtiva. Para tal, as atividades e organização curricular fortalecem as ações interdisciplinares. Elas se fundamentam nos seguintes princípios:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Inter-relação entre teoria e prática;
- Dialogicidade de saberes, conhecimentos e práticas;
- Parceria entre Docente da Educação Especial e Docente da Sala Comum, como princípio para garantia da inclusão escolar;
- Trabalho Interdisciplinar e Multiprofissional, como premissa para melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

- Utilização de diversos instrumentos e práticas na construção do conhecimento, privilegiando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como estratégia didática;
- Contextualização e problematização dos diferentes contextos socioeconômicos e ambientais, considerando, principalmente, a realidade vivida pelos estudantes e a realidade territorial;
- A modificação de atitudes e desenvolvimento de habilidades em relação a conservação e preservação do meio ambiente, buscando compreender as inter-relações entre seres humanos, culturas e diferentes meios;
- Todos os estudantes podem aprender, o que deve ser adequado são os procedimentos, materiais e estratégias, de forma a respeitar as especificidades e garantir a equidade de oportunidades.

Considerando os princípios supracitados, busca-se fomentar e redimensionar práticas pedagógicas no campo da Educação Especial e Inclusiva, priorizando a criatividade e reflexão dos sujeitos envolvidos nesse processo. Busca-se utilizar práticas pedagógicas inovadoras e adequadas ao nível de ensino e as especificidades dos estudantes. Assim, as estratégias metodológicas adotadas no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva buscam a construção e potencialização de competências e habilidades dos estudantes, os entendendo e colocando como sujeitos ativos do processo de ensino-aprendizagem. Portanto, buscar-se-á:

- Valorizar a realização de trabalhos coletivos e colaborativos, privilegiando as relações sociais e o diálogo entre docentes e estudantes;
- Utilizar estratégias e metodologias diversas, de forma a incentivar a leitura e produção social, como forma de reflexão e construção dos conhecimentos;
- Estabelecer parcerias com secretarias municipais, escolas, instituições especializadas, ONGs, etc, para que esses estudantes possam conhecer e refletir sobre diferentes ambientes em que a Educação Especial e Inclusiva está posta;
- Incentivar o relacionamento com respeito às diferenças, compreendendo que cada um tem um tempo e um modo de aprender, de realizar um trabalho, de se comportar, etc, objetivando um ambiente de respeito e harmônico;
- Incentivar a utilização de materiais recicláveis para produção de adaptações curriculares;

- Utilizar instrumentos e recursos tecnológicos adequados à produção de conhecimentos na área de Educação Especial e Inclusiva;
- Incentivar a participação em Grupos de Pesquisa na área de Educação Especial e Inclusiva;
- Realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão aliados à aprendizagem e produção de conhecimento na área da Educação Especial e Inclusiva.

Os componentes curriculares deverão ser ministrados em aulas teóricas e práticas no IF Baiano Campus Serrinha e poderão ocorrer em espaços escolares e não escolares, instituições, associações, espaços sociais, entre outros. O estudante deverá cursar todos os componentes obrigatórios e um optativo, de sua escolha, para integralização do curso.

A proposta curricular possibilitará diferentes estratégias de atividades acadêmicas, a saber: residência pedagógica; participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; atividades práticas; participação em eventos; prática profissional; vivências; viagens técnicas e outras.

Considerando os pressupostos inerentes à concepção do projeto político e pedagógico do curso, destacamos algumas estratégias metodológicas: visitas e viagens técnicas; estudos de caso; oficinas; grupos de estudo dirigido; seminários; vivências em comunidades, escolas comuns, instituições especializadas, ONGs, espaços não escolares, projetos de ensino, projetos de pesquisa; projetos de extensão, rodas de conversas, mapas conceituais, tecnologias interativas de aprendizagem, promoção de evento na área da Educação Especial e Inclusiva, dentre outros.

### **9.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva ocorre em consonância com uma perspectiva construtiva, multidimensional e crítica. Dessa forma, a avaliação se constitui em uma atividade organizada, sistemática e gradual. Nesse sentido, está alicerçada na prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e terá caráter formativo, processual, contínuo e cumulativo, utilizando-se de variados instrumentos avaliativos.

A avaliação permitirá analisar o processo de ensino e aprendizagem, sendo que: para os docentes, oferecerá indícios dos avanços, dificuldades e entraves no processo, tanto no nível do coletivo dos discentes quanto no individual, permitindo redirecionamentos na sequência e natureza das atividades didáticas, tendo por finalidade o aprendizado do estudante; para os discentes, possibilitará construir inferências sobre seus desempenhos, relacionando-os aos objetivos propostos para a disciplina/atividade curricular, em termos de aquisição de conhecimento e desenvolvimento de aptidões, bem como indicará quais as dificuldades enfrentadas, abrindo espaço para o planejamento de estratégias de superação dessas, em parceria com o docente.

No processo de avaliação da aprendizagem devem ser considerados aspectos quantitativos, qualitativos, diversidade, autonomia e o processo de construção do conhecimento individual e coletivo, com suas possibilidades e limites específicos.

A diversidade de instrumentos deve corresponder às expectativas das disciplinas/atividades e às funções atribuídas à avaliação nos diferentes momentos do processo de ensino-aprendizagem. A partir da compreensão que a avaliação é também um momento formativo, poderão ser utilizados como formas e instrumentos de avaliação: provas, testes e produções textuais diversas; seminários, apresentações orais e outras formas de comunicação oral; elaboração de projetos de intervenção, didáticos, de pesquisa e extensão; elaboração de objetos educacionais e materiais didáticos, recursos das TICs como elaboração de blogs, vlogs, vídeos, canais de interação, sites e; elaboração de textos científicos, como artigos, resenhas, resumos, fichamentos, entre outros.

No curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, os critérios de avaliação, registro acadêmico, notas para aprovação, quantidade de atividades e processos de recuperação da aprendizagem deverão ser condizentes com a legislação vigente e obedecer o previsto na Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano. Ressalta-se que para aprovação, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% e, média 7,0 na nota de cada componente curricular.

#### 9.4 MATRIZ CURRICULAR

No Quadro 3 a matriz curricular do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está apresentada, contendo: componentes curriculares,

semestres a serem ofertados, códigos, eixos estruturantes e cargas horárias teórica, prática e totais de cada um deles. E, no Quadro 4, tem-se os componentes curriculares optativos.

Quadro 3. Matriz Curricular do Curso.

<b>MATRIZ CURRICULAR - SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>						
<b>SELEESPI</b>				<b>Carga Horária</b>		
<b>SEMESTRE</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>EIXO ESTRUTURANTE</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
I	Pesquisa e Prática Pedagógica I: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação Básica.	PPP1	Formação para a pesquisa	30	30	60
I	História, Legislação e Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusão Escolar	HLP1	Fundamentação Teórica	30	15	45
I	Metodologia do Trabalho Científico	MTC1	Formação para a pesquisa	30	15	45
I	Educação Especial e Gestão	GES1	Fundamentação Teórica	30	15	45
I	Transtorno do Espectro do Autismo: conceituação, estratégias e possibilidades	TEA1	Formação teórico-prática	30	15	45
I	Deficiência Intelectual: conceituação, estratégias e possibilidades	DIN1	Formação teórico-prática	30	15	45
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO I SEMESTRE</b>						<b>285</b>
II	Pesquisa e Prática Pedagógica II: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação de Jovens e Adultos – EJA	PPP2	Formação para a pesquisa	30	30	60
II	Surdez e Deficiência Auditiva: conceituação, estratégias e possibilidades	SDA2	Formação teórico-prática	30	15	45
II	Língua Brasileira de Sinais – Libras	LIB2	Formação teórico-prática	30	15	45
II	Surdocegueira e Deficiência Múltipla: conceituação, estratégias e possibilidades	SDM2	Formação teórico-prática	30	15	45
II	Práticas Curriculares da Extensão - PCE 1	PCE2	Formação para a Prática Extensionista	35	40	75

<b>II</b>	Atendimento Educacional Especializado e Ensino Colaborativo	<b>AEC2</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	30	15	45
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO II SEMESTRE</b>						<b>315</b>
<b>III</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica III: Educação Especial e Inclusiva na EPT	<b>PPP3</b>	<b>Formação para a pesquisa</b>	30	30	60
<b>III</b>	Estágio Supervisionado I	<b>EST3</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	20	70	90
<b>III</b>	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	<b>TCC3</b>	<b>Formação para a pesquisa</b>	15	15	30
<b>III</b>	Deficiência Visual: conceituação, estratégias e possibilidades	<b>DVI3</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	30	15	45
<b>III</b>	Práticas Curriculares de Extensão - PCE 2	<b>PCE3</b>	<b>Formação para a Prática Extensionista</b>	15	45	60
<b>III</b>	Deficiência Física: conceituação, estratégias e possibilidades	<b>DFI3</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	30	15	45
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO III SEMESTRE</b>						<b>330</b>
<b>IV</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica IV: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação do Campo, Quilombola e Indígena	<b>PPP4</b>	<b>Formação para a pesquisa</b>	30	30	60
<b>IV</b>	Estágio Supervisionado 2	<b>EST4</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	25	80	105
<b>IV</b>	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	<b>TCC4</b>	<b>Formação para a pesquisa</b>	15	15	30
<b>IV</b>	Transtornos Funcionais Específicos: conceituação, estratégias e possibilidades	<b>TFE4</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Altas Habilidades / Superdotação: conceituação, estratégias e possibilidades	<b>AHS4</b>	<b>Formação teórico-prática</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Optativa I	<b>OPT</b>	<b>Aprofundamento Pedagógico e Profissional</b>	30	15	45
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO IV SEMESTRE</b>						<b>330</b>

### 9.4.1 Núcleo de Aprofundamento Pedagógico e Profissional

Quadro 4. Componentes Curriculares Optativos - Núcleo de Aprofundamento Pedagógico

<b>Núcleo de Aprofundamento Pedagógico e Profissional</b>					
<b>Semestre</b>	<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Código</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Total</b>
<b>IV</b>	Educação Especial e Educação Ambiental	<b>OPT1</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Planejamento Educacional Individualizado	<b>OPT2</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Leitura e Escrita para pessoas com deficiência	<b>OPT3</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Ensino da Matemática para pessoas com deficiência	<b>OPT4</b>	30	15	45
<b>IV</b>	Sistema Braille	<b>OPT5</b>	30	15	45

### 9.4.2 Representação gráfica do itinerário formativo do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
PPP I: Ed. Especial e Inclusiva no contexto da Ed. Básica. 60 horas	PPP II: Ed. Especial e Inclusiva no contexto da EJA 60 horas	PPP III: Educação Especial na EPT 60 horas	PPP IV: Ed. Especial e Inclusiva no contexto da Ed. do Campo, Quilombola e Indígena 60 horas
Hist., Legislação e Políticas Públicas da Ed. Especial e Inclusão Escolar 45 horas	Surdez e Deficiência Auditiva: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	Estágio Supervisionado I 90 horas	Estágio Supervisionado II 105 horas
Metodologia o Trabalho Científico 45 horas	LIBRAS 45 horas	TCC I 30 horas	TCC II 30 horas
Ed. Especial e Gestão 45 horas	Surdocegueira e Deficiência Múltipla: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	Deficiência Visual: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	Transtornos Funcionais Específicos: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas
Transtorno do Espectro do Autismo: Conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	Práticas Curriculares da Extensão - PCE 1 75 horas	Práticas Curriculares de Extensão - PCE 2 60 horas	Altas Habilidades / Superdotação: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas
Deficiência Intelectual: Conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	AEE e Ensino Colaborativo 45 horas	Deficiência Física: conceituação, estratégias e possibilidades 45 horas	Optativa I 45 horas
285 horas	315 horas	330 horas	330 horas

■ Fundamentação Teórica; ■ Form. para a Pesquisa; ■ Form. Teórico-Prática; ■ Form. para a Prática Extensionista; ■ Aprofundamento Pedagógico e Profissional.

## 10. EMENTÁRIO

### 10.1 PRIMEIRO SEMESTRE

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>PPP1</b>	-		
EMENTA			
<p>Educação Básica como nível de Ensino e suas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. Panorama Brasileiro de matrículas de estudantes da Educação Especial na Educação Básica. Currículo e práticas pedagógicas na Educação Básica: possibilidades e desafios, do planejamento à avaliação. Analisar e propor projeto de Ensino Colaborativo em classe comum que contenha estudante(s) da educação especial.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>STAINBACK, S.; STAINBACK, W. <b>Inclusão</b>: Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>CARVALHO, R. E. <b>Educação inclusiva</b>: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004 (demais edições).</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Resolução CNE/CEB nº.2</b>, de 11/09/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: 2001 (e suas atualizações).</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>GOMES, N. L. (Org.). <b>Um olhar além das fronteiras</b>: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>PILETTI, N. <b>Estrutura e funcionamento do ensino médio</b>. 5 ed. São Paulo: Ática, 2003.</p> <p>MOYLES, J. R.. <b>A excelência do brincar</b>: a importância da brincadeira na transição entre educação infantil e anos iniciais. Maria Adriana Veríssimo Veronese (Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>MENDES, E.G.M. <b>Inclusão Marco Zero</b>. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&amp;Marin Editores, 2010.</p> <p>ALAVARSE, O. M. <b>A organização do ensino fundamental em ciclos</b>: algumas questões. Revista Brasileira Educação, Abr 2009, vol.14, no.40, p.35-50.</p>			

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>HISTÓRIA, LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>HLP1</b>	-		
EMENTA			
<p>Perspectiva histórica, política e conceitual da Educação Especial. Direitos Humanos e Educação Especial. Princípios, fundamentos e paradigmas da exclusão, segregação, integração e inclusão. Público-alvo da Educação Especial. Documentos, legislações e políticas internacionais e nacionais da Educação Especial e Inclusão Escolar. Legislações e políticas públicas versus práticas pedagógicas para a Inclusão Escolar.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>BRASIL. Secretaria de Educação Especial. <b>Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva</b>. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: MEC/SEE, 2008.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. <b>Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas</b>. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>UNESCO. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. <b>Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos/Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos</b>. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2007.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>BRASIL. <b>Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015</b>. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Senado Federal, Brasília, 2015.</p> <p>BUENO, J. G. S. <b>Educação Especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente</b>. 2. ed. São Paulo: PUC/SP-EDUC, 2004.</p> <p>JANNUZZI, G. S. de M. <b>A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI</b>. Campinas: Autores Associados, 2004.</p> <p>MENDES, E.G. <b>A Radicalização do Debate sobre Inclusão Escolar no Brasil</b>. Revista Brasileira de Educação, v.11, n.33, set./dez. 2006. Disponível em: &lt;<a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&amp;lang=pt</a>&gt;.</p> <p>UNESCO. Ministério da Educação e Ciência da Espanha. <b>Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área da necessidade educativas especiais</b>. Conferência Mundial sobre as necessidades educativas especiais: acesso e qualidade. Espanha: UNESCO, 1994.</p>			

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>MTC1</b>	-		
EMENTA			
<p>Conhecimento científico e ciência. Métodos e técnicas de pesquisa científica. A pesquisa científica e suas classificações. Projeto de pesquisa científica. Trabalhos científicos e acadêmicos. Organização do trabalho científico (normas da ABNT). Fontes de pesquisa. Plágio acadêmico e científico. Meios de divulgação científica.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. <b>Metodologia Científica</b>. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>LUDWIG, A.C.W. <b>Fundamentos e Prática de Metodologia Científica</b>. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>BASTOS, C. L. <b>Aprendendo a Aprender</b>: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.</p> <p>CHIZZOTTI, A. <b>Pesquisa em ciências humanas e sociais</b>. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>KÖCHE, J. C. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29. Ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2011.</p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Redação Científica</b>: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b>. 23 Ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2007.</p>			

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL E GESTÃO</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>GES1</b>	-		
EMENTA			

Gestão educacional: conceitos e funções. Princípios básicos da organização do trabalho pedagógico: legais, administrativos e pedagógicos. Projeto Político Pedagógico como organizador das práticas escolares. Planejamento e estruturação das ações administrativas e pedagógicas na educação especial: conselhos, documentos e registros acadêmicos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, R. E.. **Educação inclusiva**: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.

FERREIRA, N. S. C. (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

VEIGA, I. P. A.. **Projeto Político Pedagógico**: uma construção possível. São Paulo: Cortez, 2001.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOURENÇO, E. **Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva**. Autêntica Editora 2010.

LIBÂNEO, J. C.. **Organização e Gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

VIEIRA, M. C.; SILVA, M. A. da. **Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico na educação inclusiva**. Editora Intersaberes, 2022.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>TEA1</b>	-		
EMENTA			
Histórico do conceito de Transtorno do Espectro do Autismo. Terminologia e Definição atual. Formas de Atendimento e Abordagens Educacionais. Estratégias e metodologias para a inclusão escolar. Comunicação Alternativa e Aumentativa. Planejamento Educacional Individualizado.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
BRAGA-JÚNIOR, F. V. <b>Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista</b> . Mossoró: EdUFERSA, 2018. 196p. Disponível em: < <a href="https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/581305/2/Atendimento%20educacional%20especializado%20para%20o%20estudante.pdf">https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/581305/2/Atendimento%20educacional%20especializado%20para%20o%20estudante.pdf</a> >.			

GOMES, C. G. S.; SILVEIRA, A. D. **Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo**. 1ª Edição. Curitiba: Appris, 2016.

MAS, N. A. **Transtorno do Espectro Autista**: história da construção de um diagnóstico. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica. Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia: São Paulo, 2018. Disponível em: <[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26102018191739/publico/mas\\_me.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26102018191739/publico/mas_me.pdf)>.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm).

TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. G. **Inclusão Escolar e o Planejamento Educacional Individualizado**: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. Revista Brasileira de Educação, v. 23, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/rbedu/a/mJJDHWr3xyVzztRdVjdHJSg/abstract/?lang=pt>>.

WALTER, C. C. F. PECS - Adaptado na sala de Atendimento Educacional Especializado. In: NUNES, L. R. O. P., and SCHIRMER, C. R., orgs. **Salas abertas**: formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017, pp. 311-332. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/xns62/pdf/nunes-9788575114520-18.pdf>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	45	30	15
Código	Pré-Requisito		
DIN1	-		
EMENTA			
Histórico do conceito de deficiência intelectual. Terminologia, Definição atual e Principais Características. Identificação e Avaliação da Deficiência Intelectual. Currículo Funcional Natural. Formas de Atendimento. Estratégias e metodologias para a inclusão escolar. Planejamento Educacional Individualizado. Família e Deficiência Intelectual.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
ALMEIDA, M.A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (org.) <b>Temas em educação especial</b> : múltiplos olhares. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. 433 p.			
PESSOTTI, I. <b>Deficiência Mental</b> : da superstição à ciência. Marília: ABPEE, 2012.			

SUPLINO, M. **Currículo Funcional Natural**: guia prático para a educação na área de autismo e deficiência mental – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Maceió: ASSISTA, 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, M.A; ZUTIÃO, P.; BOUERI, I.Z.; POSTALLI, L.M.M. Escala de Intensidade de Suporte – SIS: consistência interna, fidedignidade e caracterização da amostra. In: ALMEIDA, M.A; MENDES, E.G.; POSTALLI, L.L. (Orgs). **Práticas Pedagógicas Inclusivas em Contextos Escolares**. Marília: ABPEE, 2018. p. 219-244.

GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J. R.; FIGUEIREDO, R. V. de. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2010.

MENDES, E. G.. **Orientações Práticas para Professores de Estudantes com Deficiência Intelectual**. 1. ed. São Paulo: SESI-SP Editora, 2021. v. 1.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. ALMEIDA, M.A. (Org.) **Deficiência Intelectual**: Realidade e ação. São Paulo: SE, 2012. 160p. Disponível em: <[http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/Publicacoes\\_Cape/P\\_4\\_Deficiencia\\_Intelectual.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Publicacoes_Cape/P_4_Deficiencia_Intelectual.pdf)>.

## 10.2 SEGUNDO SEMESTRE

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA II: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Código</b>	<b>Pré-Requisito</b>		
<b>PPP2</b>	<b>-</b>		
<b>EMENTA</b>			
Educação de jovens e adultos como modalidade educativa inclusiva. Sujeitos da EJA e suas especificidades: a inclusão das pessoas público-alvo da Educação Especial. Currículo e práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos. Projeto de intervenção em turmas de EJA e Educação Especial e Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos, Cultura Afro-brasileira e africana, Relações Étnico Raciais.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
ARROYO, M. G.. <b>Passageiros da noite: do trabalho para a EJA</b> : itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.			

FREIRE, P.. **Educação e Mudança**. 12.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979.

HAAS, C. Educação de jovens e adultos e Educação Especial: a (re)invenção da articulação necessária entre as áreas. **Educação**. Santa Maria, v. 40, n. 2, p. 347-360, maio/ago. 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, J. A. de P. P.; DUARTE, M.. O aluno com deficiência na EJA: reflexões sobre o atendimento educacional especializado a partir do relato de uma professora da educação especial. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 24, n. 40, p. 271-283, 2011.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (org.). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

GUSMÃO, N. M. M. (Org.). **Diversidade, cultura e educação: olhares cruzados**. São Paulo: Biruta, 2003.

MEDEIROS, C.. **Educação de Jovens, Adultos e Idosos na Diversidade: saberes, sujeitos e práticas**. Niterói, RJ, CEAD/UFF, 2015.

SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Org.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	45	30	15
Código	Pré-Requisito		
SDA2	-		
EMENTA			
Anatomia do ouvido e fisiologia da audição. Diferenças entre surdez e deficiência auditiva nas visões clínico-terapêutica e sócio-antropológica. Relação entre linguagem, cognição e audição. Temática indígena e relações étnico-raciais dentro da diversidade surda: identidades, culturas, povo/comunidade, surdos indígenas, surdos negros e surdos LGBTQIAPN+. Tecnologia assistiva aplicada à surdez/deficiência auditiva. O aluno surdo/deficiente auditivo na sala de aula comum/bilíngue.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
GOLDFELD, M.. <b>A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista</b> . 2. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2002.			
SANTANA, A. P.. <b>Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas</b> . São Paulo: Plexus Editora, 2007.			
SKLIAR, C.. (org.). <b>A surdez: um olhar sobre as diferenças</b> . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.			

<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
FERNANDES, E.. <b>Problemas lingüísticos e cognitivos do surdo</b> . Rio de Janeiro: AGIR, 1990.
MARTINS, V. R. de O.; SANTOS, L. F. dos; LACERDA, C. B. F. de (orgs.). <b>Libras: aspectos fundamentais</b> . Curitiba: Editora Intersaberes, 2019.
QUADROS, R. M. de. <b>Educação de surdos: a aquisição da linguagem</b> . Porto Alegre: Artmed, 1997.
SKLIAR, C. (org.). <b>Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
SOARES, M. A. L.. <b>A educação do surdo no Brasil</b> . Campinas: Autores Associados, 2014.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS</b>	45	30	15
Código	Pré-Requisito		
LIB2	-		
EMENTA			
Línguas de sinais como línguas naturais humanas. Estudos linguísticos da Libras: aspectos fonético-fonológicos, morfossintáticos e semântico-pragmáticos. Legislação de oficialização da Libras. Tópicos sobre as Línguas Indígenas de Sinais, Língua de Sinais Caseira, direitos humanos e direitos linguísticos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S.. <b>Libras em contexto: curso básico: livro do estudante</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: Editora WallPrint, 2008.			
GESSER, A.. <b>Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b> . São Paulo: Parábola, 2009.			
QUADROS, R. M. de. <b>Libras</b> . São Paulo: Parábola, 2019.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E.. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais:** desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. vol. 1. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

MARTINS, V. R. de O.; SANTOS, L. F. dos; LACERDA, C. B. F. de (orgs.). **Libras:** aspectos fundamentais. Curitiba: Editora Intersaberes, 2019.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B.. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL, K.; FERNANDES, S.. **Aspectos linguísticos da Libras:** Língua Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

SOARES, P. A. S.; FARGETTI, C. M.. Línguas indígenas de sinais : pesquisas no Brasil. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e022004, 2022. DOI: 10.20396/liames.v22i00.8667592. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/8667592>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	45	30	15
Código	Pré-Requisito		
SDM2	-		
EMENTA			
Educação de Pessoas com Surdocegueira no Mundo e no Brasil; Conceito e Classificação da Surdocegueira: marcos nacionais e internacionais; Principais causas da surdocegueira e sua relação com a funcionalidade do sujeito; Surdocegueira e Deficiência múltipla: aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais. As síndromes na surdocegueira; Comunicação na surdocegueira e na Deficiência Múltipla: desafios e possibilidades. Novas propostas de comunicação aumentativa e alternativa; Conceito e Classificação da Deficiência Múltipla; A Educação de Pessoas com deficiência Múltipla e a Inclusão; Inclusão de pessoas com surdocegueira deficiência múltipla: entre o real e o possível.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
ALMEIDA, W. G.. <b>O Guia-Intérprete e a Inclusão da Pessoa com Surdocegueira.</b> Ilhéus: Editus, 2019.			
CADER-NASCIMENTO, F. A. A. A.; COSTA, M. da P. R. da. <b>Descobrimo a Surdocegueira:</b> educação e comunicação. São Carlos: EduFSCar, 2007.			
MASINI, E. F. S.. Pesquisas sobre surdocegueira e deficiências sensoriais múltiplas. <b>Revista Construção Psicopedagógica</b> , São Paulo, v. 19, n. 18, p. 64-72, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

ARAÚJO, H. F. de; CANUTO, B. S.; LOURENÇO, K. R. C.; SANTANA JUNIOR, C. A.. **Práticas de Interpretação Tátil e Comunicação Háptica para Pessoas com Surdocegueira**. 2ed. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2021.

COSTA, M. da P. R. da; RANGNI, R. de A. (orgs.). **Surdocegueira: estudos e reflexões**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2015.

FALKOSKI, F. C.; MAIA, S. R.. **Surdocegueira: vencendo desafios e construindo possibilidades**. São Paulo: Sinopsys Editora, 2021.

ROCHA, Máira G. de S. da. **Processos de ensino e aprendizagem de alunos com múltiplas deficiências no AEE à luz da teoria histórico-cultural**. 2014. 218 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação e Instituto Multidisciplinar/PPGEduc, UFRRJ, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, 2014.

VILELA, E. G.. **Educação de Surdocegos: perspectivas e memórias**. Curitiba: Appris, 2020.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PRÁTICAS CURRICULARES DA EXTENSÃO - PCE 1</b>	<b>75</b>	<b>35</b>	<b>40</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>PCE2</b>	-		
EMENTA			
Os sentidos e significados da extensão universitária. As contribuições da extensão universitária para a comunidade. Educação Especial e Educação Ambiental. Projetos de extensão. A extensão como mecanismo de atuação para a inclusão escolar e social.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
COELHO, G. C. O papel pedagógico da extensão universitária. <b>Revista em Extensão</b> , Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 11-24, 2015. Disponível em: < <a href="https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/26682/">https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/26682/</a> >.			
DENDENA, F. <b>A educação ambiental e a educação especial pela ótica da inclusão e exclusão nas legislações e políticas educacionais</b> . 139f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental). Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande: Rio Grande, 2008. Disponível em: < <a href="https://repositorio.furg.br/handle/1/8933">https://repositorio.furg.br/handle/1/8933</a> >			
FREIRE, P. <b>Extensão ou Comunicação?</b> 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
BARROS, D. B. H. C. <i>et al.</i> <b>A extensão universitária como articuladora da teoria e práxis na formação continuada de docentes para atuação na educação especial:</b>			

**uma experiência no município de Laje do Muriaé/RJ.** In: CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 7., 2020, Evento *online*, Anais [...], Campo dos Goytacazes: Essentia Editora, 2020. Disponível em: <<https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/conepe/article/view/16176>>.

GADOTTI, M. Extensão Universitária: para quê? **Instituto Paulo Freire**, v. 15, p. 1-18, 2017. Disponível em: <[https://www2.unifap.br/prosear/files/2023/06/arq20230615\\_Extensao\\_Universit-MoacirGadotti\\_fev2017.pdf](https://www2.unifap.br/prosear/files/2023/06/arq20230615_Extensao_Universit-MoacirGadotti_fev2017.pdf)>.

KOCHHANN, A. Formação de professores na extensão universitária: uma análise das perspectivas e limites. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 51, p. 276-292, out-dez 2017. Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S198203052017000400276&script=sci\\_arttext](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S198203052017000400276&script=sci_arttext)>.

MENDES, E. G; ALMEIDA, M. A; TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 41, p. 81-93, jul-set 2011. Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S010440602011000300006&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S010440602011000300006&script=sci_abstract)>

RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 1, n. 1, p. 71-85, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>.

SILVA, R. L. I. N; RABELO, L. C. C; ARAÚJO, M. J. J. **Práticas de formação continuada na área de educação especial via extensão universitária na Unifesspa.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 8., São Carlos, Anais [...], Campinas: Galoá Anais e Proceedings, 2018. Disponível em: <<https://proceedings.science/cbee/cbee-2018/trabalhos/praticas-de-formacao-continuada-na-area-de-educacao-especial-via-extensao-univer>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ENSINO COLABORATIVO</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>AEC2</b>	-		
EMENTA			
Documentos, políticas, legislações e práticas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O AEE e as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Ensino Colaborativo, Co-ensino e Consultoria Colaborativa como apoio à Inclusão Escolar. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) como suporte para a Inclusão Escolar. Conceituação, organização e execução do Planejamento Educacional Especializado (PEI).			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação Especial. <b>Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009.</b> Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento			

Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Secretaria da Educação Especial – MEC/SEESP, Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Senado Federal, Brasília, 2015.

MENDES, E. G (org). **Práticas Inclusivas Inovadoras no Contexto da Classe Comum: dos especialismos às abordagens universalistas**. Rio de Janeiro: Encontrografia Editora, 2023.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado. Senado Federal, Brasília, 2011.

MAHL, E. **Matemáticas e Planejamento Educacional Individualizado (PEI): os bichos papões da escola. Será?** In. MAHL, E. (org). Inclusão Escolar na prática: dos obstáculos do ensino remoto às possibilidades. 1ed., cap. 1, pp. 19-28. Curitiba: Appris, 2022.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino Colaborativo como apoio à inclusão escolar: Unindo esforços entre Educação Comum e Especial**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

OLIVEIRA, P. de; MAHL, E. **O Atendimento Educacional Especializado nos Institutos Federais: relatos de experiências**. Jundiaí, SP: Editora Paco, 2021.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G.. Desenho Universal para a Aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, n. 22, v. 2, p. 147-155, abr./jun. 2018. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207>>.

### 10.3 TERCEIRO SEMESTRE

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA III: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA EPT</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>PPP3</b>	-		
EMENTA			
Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: história e contextos. A profissionalização da pessoa com deficiência no Brasil. O atendimento educacional especializado nos Institutos Federais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1129-1152, out 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/ghLJpSTXFjJW7nWBsnDKhMb/?lang=pt>>.

MENDES, E. G. *et al.* Estado da arte das pesquisas sobre profissionalização do portador de deficiência. **Temas em psicologia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, p. 105-118, 2004. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2004000200003&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2004000200003&script=sci_arttext)>.

OLIVEIRA, P; MAHL, E. (orgs). **O atendimento educacional especializado nos Institutos Federais: relatos de experiência**. 1ª ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, W. L.; COSTA, C. S. L. da. Possibilidades da Tutoria de Pares para Estudantes com Deficiência Visual no Ensino Técnico e Superior. Relato de Experiência. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 21, n. 1, p; 39-56, 2015. Disponível em: < <https://scielo.br/j/rbee/a/NdbbF87fYFSTdrRwwLB8hWP/?format=pdf&lang=pt>>.

MAHL, E.; OLIVEIRA, P. de; ZUTIÃO, P. Estratégias utilizadas por três professoras do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do IF Baiano: relatando experiências. **Revista Transmutare**, Curitiba – PR, v.5, p. 1-19, 2020. Disponível em: < <https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/article/view/12981/8211> >.

OLIVEIRA, P; OLIVEIRA, M. S. (orgs) **Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2022. Vol I.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>	<b>90</b>	<b>20</b>	<b>70</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>EST3</b>	-		
EMENTA			
Análise de práticas pedagógicas inclusivas na Educação Básica. Observação, vivência e análise crítica dos processos didático-pedagógicos inclusivos na Educação Básica em escolas regulares. Estudo e análise dos elementos integrantes da relação de ensino e aprendizagem, relacionado a Educação Especial. Reflexão sobre a identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços onde se desenvolve o estágio. Ensino Colaborativo. Elaboração de uma proposta de trabalho embasada no ensino colaborativo, co-ensino e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (Parceria entre o Professor da Educação Especial e o Professor da Sala Comum). Aplicação da proposta elaborada, devidamente acompanhada/o do professor/a responsável e do/a supervisor/a de estágio.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CARVALHO, R. E. <b>Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva</b> . 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009 (demais edições).			

PIMENTA, S. **O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PIMENTA, S.; LIMA, M. S. **Estágio e Docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VEIGA, I. P. A. (Org.); D'ÁVILA, C. M. (Org.). **Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas.** 2 ed. Campinas: Papyrus, 2010

CANDAU, V. M. **Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SEABRA JUNIOR, M. O.; CASTRO, R. M. de (Org.). **Avaliação, formação docente e perspectivas da educação inclusiva: eixos do atendimento educacional especializado.** Marília, SP: Oficina Universitária, 2012.

SMITH, D. **Introdução à educação especial - Ensinar nos tempos de inclusão.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC 1</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>TCC3</b>	-		
EMENTA			
<p>A pesquisa no contexto da Educação Especial Inclusiva. Desenvolvimento da investigação científica – planejamento e estruturação das etapas. Elementos fundamentais de um projeto de pesquisa. Definição e delimitação do problema de pesquisa; Revisão bibliográfica – técnicas de busca e análise; Estrutura e componentes de um artigo científico. Estilo e normas de redação científica; Abordagens metodológicas específicas para a pesquisa em Educação Especial.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>ANDRADE, M. M. de; MARTINS, J. A. de A.. <b>Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.</b> 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>ANDRÉ, M. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Papyrus, 2001.</p> <p>LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. <b>A pesquisa em Educação: abordagens qualitativas:</b> São Paulo: EPU, 1986.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da Prática Escolar** - 17ª edição. Papirus Editora, 2011.

FAZENDA, I. (Org.). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. Papirus Editora 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, G. C. **Caminhos para a Educação Inclusiva**. Paco e Littera 2020.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>DEFICIÊNCIA VISUAL: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>DVI3</b>	-		
EMENTA			
<p>Histórico do conceito de deficiência visual. Terminologia, Definição atual e Principais Características. Formas de Atendimento. Estratégias e metodologias para a inclusão escolar de pessoas com cegueira, baixa visão e visão monocular. Audiodescrição. Recursos de Acessibilidade e Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. Introdução aos procedimentos e metodologias de ensino para pessoas com deficiência visual nas áreas de alfabetização (Sistema Braille), matemática (Soroban), atividades de vida diária e programas de orientação e mobilidade.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>AMORIM, C. M. A.; ALVES, M.G. <b>A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização</b>. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.</p> <p>BRASIL. <b>A Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar. Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira</b>. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível: em: &lt;<a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=7105-fasciculo-3-pdf&amp;Itemid=30192">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=7105-fasciculo-3-pdf&amp;Itemid=30192</a>&gt;</p> <p>CARVALHO-JUNIOR, A. F. P. de; LÍBERA, B. D.; GOMES, M. de (Orgs). <b>Para Além do Olhar: políticas e práticas na educação de pessoas com deficiência visual</b>. Curitiba - PR: Editora e Livraria Appris Ltda, v.1, 2019.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>COSTA, A. B. da; PICHARILLO, A. D. M.; PAULINO, V. C. O Processo Histórico de Inserção Social da Pessoa Cega: da antiguidade à idade média. <b>Revista Educação Especial</b>. Santa Maria - RS, v.31, n. 62, p. 539-550, jul./set. 2018. Disponível em: &lt;<a href="https://doi.org/10.5902/1984686X24092">https://doi.org/10.5902/1984686X24092</a>&gt;.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial. <b>Orientação e</b></p>			

**mobilidade:** conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual. Brasília, 2003.

BRASIL. **Soroban:** manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: SEESP, 2 ed., 2012.

MOTA, M. da G. **Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual.** Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2003.

SNYDER, J; GARBELOTTI, A. **Construindo imagens com palavras:** manual de treinamento abrangente e guia sobre a história e aplicações da áudio-descrição. Recife, PE UFPE 2017, 2017.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO - PCE 2</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>45</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>PCE3</b>	-		
EMENTA			
Espaços não formais de educação e práticas de extensão. A adequação e adaptação de espaços não formais para o atendimento educacional de pessoas com deficiência. Desenvolvimento de projetos de extensão em espaços não formais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>FERNANDES, T. <i>et al.</i> A extensão universitária como elo fundamental para a troca de saberes e resgate cultural em espaços não formais. <b>Raízes e Rumos</b>, Rio de Janeiro, n. 4, v. 1, p. 1-3, 2016. Disponível em: &lt;<a href="https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/5946">https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/5946</a>&gt;.</p> <p>MARQUES, J. B. V; FREITAS, D. Fatores de caracterização da educação não formal: uma revisão de literatura. <b>Educação &amp; Pesquisa</b>, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1087-1110, out-dez 2017. Disponível em &lt;<a href="https://www.scielo.br/j/ep/a/7cP6CL6pZdZm6fRT3Yvj4Km/">https://www.scielo.br/j/ep/a/7cP6CL6pZdZm6fRT3Yvj4Km/</a>&gt;.</p> <p>TAVARES, R. V. S; FUMES, N. L. F. A extensão em educação especial e o processo formativo de licenciandos. <b>Extensio UFSC</b>, Florianópolis, v. 18, n. 39, p. 50-67, 2021. Disponível em: &lt;<a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/77460">https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/77460</a>&gt;.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>ALVES, G. M. S. <b>Inclusão em foco:</b> contribuições da extensão universitária na formação acadêmica de estudantes público alvo da educação especial. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 8., Campina Grande, Anais [...], Campina Grande: Realize Eventos Científicos e Editora, 2022. Disponível em: &lt;<a href="https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/88028">https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/88028</a>&gt;.</p> <p>OLIVEIRA, C. V. S. <i>et al.</i> Contribuições de espaços não formais de educação na transformação social e divulgação científica: uma aprendizagem baseada no projeto de</p>			

extensão universitário “Conhecendo o Centro Nacional de Biologia Estrutural e Biomimagem (CENABIO) - Ciência, Arte e Educação”. **Raízes e Rumos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 29-50, jan-jun 2021. Disponível em <<https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/11024>>.

SILVA, R. L. I. N; RABELO, L. C. C; ARAÚJO, M. J. J. **Práticas de formação continuada na área de educação especial via extensão universitária na Unifesspa**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 8., São Carlos, Anais [...], Campinas: Galoá Anais e Proceedings, 2018. Disponível em: <<https://proceedings.science/cbee/cbee-2018/trabalhos/praticas-de-formacao-continuada-na-area-de-educacao-especial-via-extensao-univer>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>DEFICIÊNCIA FÍSICA: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>DFI3</b>	<b>-</b>		
EMENTA			
Classificação, tipos, características e principais causas de deficiência física. Conceituação de barreiras e de acessibilidade. Aspectos legais e recursos de Tecnologia Assistiva e adaptações curriculares para pessoas com deficiência física. Práticas pedagógicas para a escolarização de estudantes com deficiência física.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação Especial. <b>Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015</b> . Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Senado Federal, Brasília, 2015. Disponível em: < <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a> >.			
MANZINI, E. J. SANTOS, M. C. F. <b>Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados</b> . Brasília: MEC/SEESP, 2002.			
SCHIMER, C. R.; BROWNING, N.; BERSH R.; MACHADO, R. <b>O Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física</b> . SEESP/SEED/MEC. Brasília/DF: 2007.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
BISOL, C. A.; VALENTINI, C. B.; STANGHERLIN, R. G. BASSANI, P. P; P. Desafios para a inclusão de estudantes com deficiência física: uma revisão de literatura. <b>Conjectura: Filosofia e Educação</b> . Caxias do Sul, v. 23, n. 3, p. 601-619, set./dez. 2018. Disponível em: < <a href="http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2178-46122018000400010">http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2178-46122018000400010</a> >.			

CALHEIROS, D. dos S.; MENDES, E. G.; LOURENÇO, G. F. Considerações acerca da tecnologia assistiva no cenário educacional brasileiro. **Revista de Educação Especial**. v.31. n60. p. 229-244, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/18825>>.

GALVÃO FILHO, T. A. A construção do conceito de Tecnologia Assistiva: alguns novos interrogantes e desafios. **Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade**. Salvador, v. 2, n. 1, p. 25-42, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/7064>>.

MANZINI, E.J. **Tecnologia Assistiva para educação: Recursos pedagógicos adaptados**. In: Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2005. p.82 a 86. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>>.

#### 10.4 QUARTO SEMESTRE

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA IV: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E INDÍGENA</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>PPP4</b>	-		
EMENTA			
Educação do campo: conceituação e aspectos históricos. Educação Quilombola: conceito e princípios. Educação Indígena: conceito e princípios. Interface da educação especial no contexto das escolas do campo, quilombolas e indígenas. Construção de saberes e práticas pedagógicas voltadas para diversidade sociocultural.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CAIADO, K. R. M; GONÇALVES, T. G. L; SÁ, M. A. Educação escolar no campo: desafios à educação especial. <b>Linhas Críticas</b> , Brasília, v. 22, n. 48, p. 324-345, mai-ago 2016. Disponível em: < <a href="http://educa.fcc.org.br/pdf/lc/v22n48/1981-0431-lc-22-48-00324.pdf">http://educa.fcc.org.br/pdf/lc/v22n48/1981-0431-lc-22-48-00324.pdf</a> >.			
MANTOVANI, J. V; GONÇALVES, T. G. G. L. A educação especial nas escolas em áreas remanescentes de quilombos: a realidade mostrada pelos indicadores educacionais. <b>Revista Educação e Emancipação</b> , São Luís, v. 10, n. 2, p. 11-30, mai-ago 2017. Disponível em: < <a href="https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7385">https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7385</a> >.			
NOZU, W. C. S; SÁ, M. A; DAMASCENO, A. R. Educação especial em escolas do campo e indígenas: configurações em microcontextos brasileiros. <b>RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade</b> , Nova Iguaçu, v.4, n. 7. p. 51-64, dez 2019. Disponível em: < <a href="https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/256">https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/256</a> >.			

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo: educação do campo.** Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n. 5 de 22 de junho de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n. 8 de 20 de novembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, 2012.

FUNARI, P. P.; PIÑON, A. **A temática indígena na escola:** subsídios para os professores. São Paulo: Contexto, 2011.

CAIADO, K. (org). **Educação Especial no Campo.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

FERNANDES, A. P. C. S. **Educação Especial nas Ilhas.** 1ª ed. Curitiba: Appris, 2018.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2</b>	<b>105</b>	<b>25</b>	<b>80</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>EST4</b>	-		
EMENTA			
<p>Atendimento Educacional Especializado (AEE): observação e análise de práticas pedagógicas. Vivência e análise crítica dos processos didático-pedagógicos propostos para o AEE e as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Estudo e análise dos elementos integrantes da relação de ensino e aprendizagem. Identificação, análise e discussão de situações das práticas educativas vivenciadas no AEE e na SRM. Ensino Colaborativo e o AEE. Elaboração de uma proposta de atuação como docente do AEE, podendo ser embasada no ensino colaborativo, co-ensino e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (Parceria entre o Professor da Educação Especial e o Professor da Sala Comum). Aplicação da proposta elaborada, devidamente acompanhado (a) do professor/a responsável e do/a supervisor/a de estágio.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>PASIAN, M. S; MENDES, E. G; CIA, F. Aspectos da organização e funcionamento do atendimento educacional especializado: um estudo em larga escala. <b>Educação em Revista</b>, Belo Horizonte, v. 33, e155866, 2017. Disponível em: &lt;<a href="https://www.scielo.br/j/edur/a/S3bw9vdchLpkJ8yTN6V5HcB/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/edur/a/S3bw9vdchLpkJ8yTN6V5HcB/?lang=pt</a>&gt;.</p> <p>_____. Atendimento educacional especializado: aspectos da formação do professor. <b>Cadernos de Pesquisa</b>, São Paulo, v. 47, n. 165, p. 964-981, p. jul-set 2017. Disponível em: &lt;<a href="https://www.scielo.br/j/cp/a/VNYB7zVGB4YM33xLLmyG4tv/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/cp/a/VNYB7zVGB4YM33xLLmyG4tv/?lang=pt</a>&gt;.</p>			

SILUK, A. C. P. (org). Atendimento Educacional Especializado: contribuições para a prática pedagógica. 1ª ed. Santa Maria: UFSM/Laboratório de Pesquisa e Documentação, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17680/Atendimento%20Educacional%20Especializado%20Contribui%C3%A7%C3%B5es%20para%20a%20Pr%C3%A1tica%20Pedag%C3%B3gica.pdf?sequence=1>>.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, A. L. O; SILVA, J. H. Estágio não obrigatório e o curso de Pedagogia: dilemas e desafios na formação inicial e educação especial. **Revista Cocar**, Belém, v. 14, n. 30, p. 1-22, set-dez 2020. Disponível em <<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3497>>.

GOMES, N. M; BOTH, J. Estágio curricular em educação especial na formação inicial docente em Educação Física: o caso de uma universidade pública brasileira. **Educación**, Logroño, v. 30, n. 59, p. 213-236, 2021. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8756649>>.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática?** 11ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>TCC4</b>	<b>Aprovação em TCC I</b>		
EMENTA			
Princípios éticos na condução de pesquisas. Ética no tratamento de dados e na publicação de resultados. Fundamentos e características da pesquisa-ação. Aplicação da pesquisa-ação em contextos educacionais, com ênfase na Educação Especial. Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, tipos de citações utilizadas no artigo científico. Trabalho de campo; tratamento dos dados; redação do artigo científico. Técnicas de redação científica. Processos de submissão e publicação em periódicos. Abordagens e técnicas de pesquisa adaptadas para a Educação Especial; inclusão e diversidade no contexto da pesquisa educacional.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CANDIOTTO, C.; BASTOS, C. L.; CANDIOTTO, K. B. B. <b>Fundamentos da pesquisa científica: teoria e prática</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.			
ANDRÉ, M. (org.). <b>O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores</b> . 12. ed. Campinas: Papyrus, 2012. 143 p. (Prática pedagógica).			
LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. <b>A pesquisa em Educação: abordagens qualitativas</b> : São Paulo: EPU, 1986.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 346 p. ISBN 9788597010121.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 26a ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

THIOLLENT, M.. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>TFE4</b>	-		
EMENTA			
Histórico, conceituação, identificação, atendimento na sala comum e na sala de recursos multifuncionais: dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), déficit de atenção, transtorno do processamento auditivo (TPA).			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (orgs). <b>Novas Capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos</b>. 1ª ed. Campinas: Mercado das Letras, 2013.</p> <p>GARCÍA, J. N. <b>Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>OLIVEIRA, P; LACERDA, C. B. F. A trajetória histórica dos estudos e pesquisas sobre a dislexia: a busca pela compreensão do fenômeno. <b>Distúrbios da Comunicação</b>, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 791-801, dez 2018. Disponível em: &lt;<a href="https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/32408">https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/32408</a>&gt;.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. <b>Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais</b>. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>BELISÁRIO FILHO, J. F.. <b>A educação especial na perspectiva da inclusão escolar - transtornos globais do desenvolvimento</b>. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2010.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. <b>Lei n. 14.254 de 30 de novembro de 2021</b>. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Disponível em: &lt;<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm</a>&gt;</p>			

SMITH, C; STRICK, L. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e educadores.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO: CONCEITUAÇÃO, ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>AHS4</b>	-		
EMENTA			
Histórico do conceito de altas habilidades / superdotação. Terminologia, Definição atual e Principais Características. Identificação e Avaliação das Altas Habilidades / Superdotação. Formas de Atendimento. Estratégias e metodologias para a inclusão escolar.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
FLEITH, D.S.; ALENCAR, E.M.L.S. <b>Desenvolvimento de talentos e altas habilidades: Orientação a pais e professores.</b> Porto Alegre: Artmed, 2007.			
FLEITH, D. de S. <b>A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades / Superdotação.</b> Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. 80p. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altasha b2.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altasha b2.pdf</a> >.			
GUENTHER, Z. C. <b>Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão.</b> Petrópolis: Vozes, 2000.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
BRASIL. <b>Saberes e práticas da inclusão: avaliação para a identificação das necessidades educacionais especiais.</b> Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf">portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf</a> >.			
DELPRETTO, B. M. L.; GIFFONI, F.; POLLON, S. <b>A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: altas habilidades/superdotação.</b> Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;task=doc_download&amp;gid=7119&amp;Itemid=&gt;">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;task=doc_download&amp;gid=7119&amp;Itemid=&gt;</a> >			
GARDNER, H. <b>Inteligências múltiplas: a teoria na prática.</b> Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.			
RECH, A. J. D.; FREITAS, S. N. Uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades: a realidade de uma escola de Santa Maria/RS. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b> , Marília, 2005, p. 295-314. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/rbee/v11n2/v11n2a9.pdf">www.scielo.br/rbee/v11n2/v11n2a9.pdf</a>			

RENZULLI, J. O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. **Educação**, Porto Alegre, ano XXVII, n. 1(52), p. 75-131, Jan./Abr, 2004. Disponível em: <[revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/375/272](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/375/272)>.

## 10.5 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>OPT1</b>	-		
EMENTA			
Educação ambiental: conceito e contextualização. O ensino de educação ambiental em espaços formais e não formais. O ensino de educação ambiental para pessoas com deficiência. Pesquisa e extensão em educação ambiental para pessoas com deficiência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>BARUFFI, J; BARUFFI, P. P. Educação ambiental e a educação especial: um estado de arte. In: HÜLSE, L; KLAUS JUNIOR, C. A; BONIN, J. C. (orgs) <b>Direitos Humanos no ensino básico no município de Caçador</b>: a importância do ensino de direitos humanos para a sociedade. Caçador: EduNIARP, 2023. Disponível em: &lt;<a href="https://www.researchgate.net/profile/Joao-Paulo-Velho/publication/375826403_EBOOK-Direitos-Humanos-no-ensino-basico-no-municipio-de-Cacador/links/655e2fb1ce88b8703100c776/EBOOK-Direitos-Humanos-no-ensino-basico-no-municipio-deCacador.pdf#page=169">https://www.researchgate.net/profile/Joao-Paulo-Velho/publication/375826403_EBOOK-Direitos-Humanos-no-ensino-basico-no-municipio-de-Cacador/links/655e2fb1ce88b8703100c776/EBOOK-Direitos-Humanos-no-ensino-basico-no-municipio-deCacador.pdf#page=169</a>&gt;.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: &lt;<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm</a>&gt;.</p> <p>FRANÇA, B. S; OLMOS, I. D. F; SOUZA, T. N. Educação ambiental e educação especial: uma reflexão sobre estratégias didáticas. <b>Revista Brasileira de Extensão Universitária</b>, Chapecó, v. 10, n. 1, p. 1-9, jan-abr 2019. Disponível em: &lt;<a href="https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/10376">https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/10376</a>&gt;.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>DENDENA, F. <b>A educação ambiental e a educação especial pela ótica da inclusão e exclusão nas legislações e políticas educacionais</b>. 139f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental). Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande: Rio Grande, 2008. Disponível em: &lt;<a href="https://repositorio.furg.br/handle/1/8933">https://repositorio.furg.br/handle/1/8933</a>&gt;.</p> <p>TOZONI-REIS, M. F. C; CAMPOS, L. M. L. Educação ambiental escolar, formação humana e formação de professores: articulações necessárias. <b>Educar em Revista</b>,</p>			

Curitiba, edição especial, n. 3, p. 145-162, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/cfc9PgJjwsyVc7wMkw4bJSz/?format=html>>.

TRAJBER, S. S. M. R. (coord.) **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas de educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação/ Ministério do Meio Ambiente/ UNESCO, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>OPT2</b>	-		
EMENTA			
Plano de Ensino Individualizado: conceito, desenvolvimento e aplicação. Planejamento do ensino. Estratégias de ensino para pessoas com deficiência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>SILVA, G. L; CAMARGO, S. P. H. Revisão integrativa da produção científica nacional sobre o Plano Educacional Individualizado. <b>Revista de Educação Especial</b>, Santa Maria, v. 34, e.49, p. 1-23, 2021. Disponível em: &lt;<a href="https://www.redalyc.org/journal/3131/313165836050/313165836050.pdf">https://www.redalyc.org/journal/3131/313165836050/313165836050.pdf</a>&gt;.</p> <p>BARBOSA, V. B; CARVALHO, M. P. <b>Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Especializado - PEI</b>. 2019. Disponível em: &lt;<a href="https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/570204/2/Produto%20Educacional.pdf">https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/570204/2/Produto%20Educacional.pdf</a>&gt;.</p> <p>BARBOSA, T. C. L. Plano de desenvolvimento individualizado na inclusão escolar: um estado da questão. <b>Ensino em Perspectivas</b>, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-11, 2021. Disponível em: &lt;<a href="https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6762">https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6762</a>&gt;.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>COSTA, D. S; SCHMIDT, C; CAMARGO, S. P. H. Plano Educacional Individualizado: implementação e influência no trabalho colaborativo para a inclusão de alunos com autismo. <b>Revista Brasileira de Educação</b>, Rio de Janeiro, v. 28, e280098, 2023. Disponível em: &lt;<a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/PPfgrTp5g4bCWvpYLTydbMK/">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/PPfgrTp5g4bCWvpYLTydbMK/</a>&gt;.</p> <p>RAMBO, R. W; ALMEIDA, L. R; MARTINS, R. L. Inclusão de estudante com TEA no ensino regular e contribuições do Plano Educacional Individualizado: uma revisão sistemática da literatura. <b>Olhar de professor</b>, Ponta Grossa, v. 26, e20342.041, p. 1-17, 2023. Disponível em &lt;<a href="https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20342">https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20342</a>&gt;.</p> <p>TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. G. <b>Inclusão Escolar e o Planejamento Educacional Individualizado</b>: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em</p>			

diferentes países. Revista Brasileira de Educação, v. 23, 2018. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mJJDHWr3xyVzztRdVjdhJSg/abst-ract/?lang=pt>>.

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ENSINO DE LEITURA E ESCRITA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>OPT3</b>	-		
EMENTA			
<p>Relação entre alfabetização e letramento. Escrita e leitura como função social para pessoas com deficiência. Estratégias e práticas pedagógicas de como ensinar a leitura e escrita para estudantes com deficiência. Construção de Materiais Adaptados para o Ensino de Leitura e Escrita para estudantes com deficiência.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>KLEIMAN, A. <b>Texto e leitor</b>: aspectos cognitivos da leitura. 11 ed. Campinas: Pontes, 2008.</p> <p>LODI, A. C. B. et al. <b>Letramento e Minorias</b>. Porto Alegre: Mediação, 2002 (demais edições).</p> <p>SOARES, M. B. <b>Letramento</b>: um tema em três gêneros. Belo Horizonte, Autêntica, 1998 (demais edições).</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. <b>Psicogênese da língua escrita</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985 (demais edições).</p> <p>GROSSI, E. P. <b>Didática dos níveis pré-silábicos</b>. São Paulo: Paz e Terra, 10 ed, 2008</p> <p>GROSSI, E. P. <b>Didática do nível silábico</b>. São Paulo: Paz e Terra, 2010.</p> <p>GROSSI, E. P. <b>Didática do nível alfabético</b>. São Paulo: Paz e Terra, 2008.</p> <p>LIMA, A. P. X. C.; FEDATO, R. B. <b>Alfabetização e Letramento na Educação Especial</b>. Editora Intersaberes 2020.</p>			

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>ENSINO DA MATEMÁTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		

<b>OPT4</b>	-
<b>EMENTA</b>	
Abordagens Metodológicas, estratégias, práticas pedagógicas e adaptações curriculares para o ensino da matemática aos estudantes com deficiência. Construção de Materiais Adaptados para o Ensino de Matemática para estudantes com deficiência.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
COLL, C., PALACIOS, J., MARCHESI, A.(orgs). <b>Desenvolvimento Psicológico e Educação</b> . Porto Alegre: Editora Artmed, v. 2., 2ª Ed., 2004. (Demais Edições)	
KAMII, C. <b>A criança e o número</b> . 8ª ed. Campinas: Papyrus, 1988 (demais edições).	
OLIVEIRA, G. S. de. (org.) <b>O Ensino de Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva</b> . Uberlândia - MG: FUCAMP, 2020.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CARMO, J. S. Aprendizagem de conceitos matemáticos em pessoas com deficiência intelectual. <b>Revista de Deficiência Intelectual</b> , v.3, p.43-48, 2012.	
FERRONATO, R. <b>Multiplano</b> : Instrumento de inclusão no ensino da matemática. Florianópolis - SC: UFSC, 2002.	
FRAZ, N. J. Tecnologia assistiva e Educação Matemática: experiências de inclusão no ensino e aprendizagem da matemática nas deficiências visual, intelectual e auditiva. <b>Revista de Educação Matemática</b> , São Paulo, v. 15, nº 20, p. 523-547, set./dez. 2018.	
LIMA, R. F.; NOGUEIRA, C. M. I.; CLODIS, B. Práticas Pedagógicas Mediadas por Tecnologias Digitais na Educação Matemática Inclusiva: um estudo exploratório. <b>Revista Educ. Matem. Pesq.</b> , São Paulo, v.24, n.1, p. 611-637, 2022.	
PACHECO, A. T. Material Dourado; Blocos Multibásicos. <b>Educação Matemática em Revista</b> , 4 ed., 2002, p. 51-56.	

Disciplina	Carga Horária	CH Teórica	CH Prática
<b>SISTEMA BRAILLE</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Código	Pré-Requisito		
<b>OPT5</b>	-		
<b>EMENTA</b>			
História do sistema de escrita com pontos em relevo. Louis Braille - quem foi e como criou o sistema Braille. Sistema Braille: função, ceta e compreensão dos sinais (letras maiúsculas e minúsculas, números, pontuações, sinal de número, símbolos matemáticos, entre outros). Escrita em Braille: conhecendo e vivenciando a reglete positiva e negativa, punção, máquina e impressora. Leitura Braille.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			

AMIRALIAN, M. L. T. M. **Deficiência Visual: Perspectivas na Contemporaneidade**. São Paulo: Vetor editora, 2009.

COSTA, V. B. **Inclusão Escolar do Deficiente Visual no Ensino Regular**. São Paulo: Paco Editorial, 2012.

SÁ, E. D.; SILVA, M. B. C.; SIMÃO, V. S. **Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência visual**. São Paulo: Moderna, 2011.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANDI, A. C.; NORONHA, P. **Informática e deficiência visual: uma relação possível?** São Paulo: Editora Melhoramentos, 2010.

MASINI, E. F. S. **O perceber de quem está na escola sem dispor da visão**. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

HILDEBRANDT, A. C.; COUTO, J. P. do; GONÇALVES, J. F.; FREITAS, J. M. de; ROSA, J. B. D. S.; FONTES, J. L.; SANT'ANNA, L.; SPELTA, L. L.; PENIDO, M. N. **Grafia Braille para Informática**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 52p., 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiainfo.pdf>>.

MINETTO, M.F. **Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo esse desafio**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

SONZA, Andréa Poletto (org). **Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNÉs**. Bento Gonçalves, RS: 2013.

## 11. INCLUSÃO ESCOLAR

Durante o período de matrícula, por meio de pergunta específica e laudo anexado, o Campus Serrinha deverá identificar quais são os estudantes público-alvo da Educação Especial (estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação) e/ou com necessidades específicas, e encaminhá-los ao NAPNE, para acompanhamento e devidas providências para garantir o acesso, permanência e sucesso dos mesmos.

Deverão ser levados em consideração os seguintes documentos para a inclusão escolar dos estudantes supracitados: Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, Resolução nº 19/2019/IF Baiano, que traz o regulamento do AEE (IF Baiano, 2019a); a Resolução nº 03/2019/IF Baiano, que trata sobre o Regimento do NAPNE (IF Baiano, 2019b); a Resolução nº 92/2020/IF Baiano, que normatiza as atividades dos tradutores/intérpretes de LIBRAS (IF Baiano, 2020b) e outras legislações nacionais vigentes. Destaca-se que:

I - Os estudantes público-alvo da Educação Especial e/ou com necessidades específicas matriculados serão acompanhados pelo NAPNE do Campus;

II - Os estudantes surdos receberão apoio dos tradutores/intérpretes de LIBRAS em suas aulas, visitas técnicas e atividades;

III - Os estudantes cegos receberão apoio dos transcritores de Braille na realização das atividades;

IV – Os estudantes cegos poderão realizar suas atividades e avaliações em Braille e/ou com auxílio de leitor/transcritor. As atividades serão passadas do português para o Braille e vice-versa com auxílio dos transcritores Braille e/ou do/da docente de AEE.

V - Os estudantes público-alvo da Educação Especial terão direito ao AEE, o qual ocorrerá na SRM, preferencialmente, no contraturno das aulas do curso em que estão matriculados, com o intuito de complementar ou suplementar o ensino da classe comum;

VI - Os estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme a necessidade, poderão contar com o ensino colaborativo, dentro da sala comum, por meio da parceria entre o/a docente de AEE e o docente do ensino comum;

VII - O Campus Serrinha, em parceria com núcleos e profissionais, realizará todas as adaptações (grande ou pequeno porte) necessárias nos âmbitos: (a)

objetivos; (b) conteúdos; (c) métodos de ensino e organização didática; (d) processo de avaliação e; (e) temporalidade no processo de aprendizagem;

VIII - Os estudantes público-alvo da Educação Especial, caso seja verificada a necessidade, terão direito ao Planejamento Educacional Individualizado (PEI), o qual será construído em parceria pelos docentes dos componentes curriculares, docente do AEE e equipe multiprofissional do campus.

IX - O estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou outros projetos de ensino, pesquisa e extensão do estudante público-alvo da Educação Especial contará com o auxílio da professora de AEE, além do orientador, quando houver necessidade.

## 12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO ESTUDOS INTEGRADORES

Os estudos integradores, acima de tudo, objetivam oportunizar aos estudantes vivências extracurriculares e conhecimentos técnico-científicos de forma interdisciplinar e transdisciplinar. Assim, os estudos integradores se constituem na forma de atividades complementares ao currículo, sendo um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que promovem tanto o aperfeiçoamento profissional como também uma formação cidadã, uma vez que tais atividades agregam consideravelmente valor ao currículo do licenciando.

As atividades complementares são estudos autônomos que prezam pelo desenvolvimento de atitudes, habilidades, competências e conhecimentos importantes na formação integral do licenciando mediante sua inserção em atividades de múltiplas dimensões, seja no ensino, na cultura, na pesquisa, na ciência e/ou complexo e competitivo mundo do trabalho.

Tais atividades complementares têm caráter obrigatório e exigem do discente o cumprimento de 60 horas em atividades técnico-científicas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essas atividades são regulamentadas por meio de regimento próprio e devem ser comprovadas. Uma comissão constituída especialmente para este fim é quem apreciará e computará as atividades complementares comprovadas pelos estudantes com base nas diretrizes constantes no regulamento dessas atividades.

Por meio dessas atividades complementares, o estudante em formação em Educação Especial e Inclusiva terá a oportunidade de experimentar a correlação externa ao curso dos conhecimentos adquiridos ao longo dos semestres, propiciados pelos mais diversos componentes curriculares. Essa correlação é salutar para a formação profissional, pois o licenciando poderá compreender o mote epistemológico das disciplinas a partir de outras visões, a partir do ângulo das diferentes dimensões supramencionadas.

### 13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado se configura como espaço de atuação do licenciando, buscando desenvolver e/ou aperfeiçoar as competências profissionais requeridas para o exercício profissional da docência, como valores éticos, respeito às diversidades, visão crítica em relação à inclusão escolar, domínio dos princípios e fundamentos científicos da Educação Especial e Inclusiva.

Como um curso de segunda licenciatura, o Estágio Curricular Supervisionado se constitui em componentes curriculares obrigatórios e é o momento em que os licenciandos ampliam suas experiências e vivências nas diferentes dimensões do fazer pedagógico, a partir de uma perspectiva diferente do seu cotidiano escolar. Por isso, deverá ser planejado conjuntamente com a escola ou espaço específico de atuação pelos licenciandos e pelo docente ou profissional responsável, obedecendo às normas e Plano de Estágio.

A carga horária do estágio supervisionado é de 195 horas, e ele está organizado em tempos diferentes, segundo os objetivos de cada momento da formação. Além disso, foi pensado em harmonia com a legislação, normatizações do IF Baiano e regulamento específico vigente. Dessa forma, o estágio está organizado em 2 (dois) momentos, durante a formação do licenciando, possibilitando conhecer diferentes espaços de atuação. O Estágio Supervisionado I, durante o III semestre do curso, deverá ser realizado nas escolas comuns, no formato de ensino colaborativo. E, o Estágio Supervisionado II, durante o IV semestre do curso, será realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, durante o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Segundo a Resolução 136/2021 Consup / IF Baiano, nos cursos de licenciatura, o estudante poderá ter redução de carga horária do estágio curricular obrigatório, desde que exerça atividades profissionais correlatas a área do curso e apresente comprovação dentro do período letivo em que solicitar o estágio. Para solicitar o aproveitamento da carga horária, o estudante deve requerer à coordenação de estágio, por meio de formulário a ser preenchido na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, no qual fará a junção da documentação comprobatória (mínimo seis meses de atividade declarada). Após a verificação da documentação, a coordenação de estágio emitirá o parecer com deferimento ou indeferimento. Em caso de deferimento, os documentos serão encaminhados para a SRA arquivar e registrar.

E, em caso de indeferimento, o estudante será informado para realizar as providências cabíveis. As documentações necessárias estão disponíveis na Resolução 136/2021 (IF Baiano, 2021b).

Além do Estágio Curricular Supervisionado é permitido aos estudantes do curso da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva a realização de estágio não-obrigatório.

A organização, documentação necessária, critérios de avaliação e demais procedimentos estarão definidos no Regulamento de Estágio do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, o qual será elaborado.

### 13.1 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo uma imersão planejada e sistemática do aluno de licenciatura em ambiente da escola de educação básica, a partir da segunda metade do curso.

Dessa forma, no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a Residência Pedagógica terá a finalidade de ampliar a vivência e experimentação de situações do cotidiano escolar e da sala de aula no contexto da Educação Especial, regência de sala de aula, ensino colaborativo e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área e orientada por um docente do IF Baiano Campus Serrinha.

As atividades desse programa, bem como seus critérios de seleção, funcionamento e coordenação, serão orientados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Conforme a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, as atividades desenvolvidas na Residência Pedagógica poderão ser aproveitadas no Estágio Supervisionado. Para isso, tais atividades devem ocorrer no mesmo nível de ensino, espaço escolar e laborativo estabelecido para o Estágio Supervisionado.

## 14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) representa uma etapa fundamental no percurso acadêmico do estudante, pois é uma oportunidade de sistematização dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica. No contexto de uma graduação em Segunda Licenciatura na área de Educação Especializada Inclusiva, o TCC assume um papel ainda mais significativo. Dada a natureza dessa área do conhecimento, o TCC permite aos futuros educadores(as) não apenas demonstrar suas competências acadêmicas, mas também refletir e propor soluções inovadoras para os desafios da educação inclusiva.

O processo de elaboração do TCC nesta graduação proporcionará uma oportunidade para a investigação e aplicação de estratégias pedagógicas, tecnologia assistiva e métodos inclusivos que podem transformar o ambiente educacional. Este esforço de pesquisa e aplicação prática é vital para a formação de educadores(as) que estão preparados para atender às necessidades de todos os alunos, respeitando suas singularidades e promovendo um ambiente de aprendizado acessível e equânime a todas as pessoas.

Assim, os componentes curriculares obrigatórios Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), buscarão evidenciar o olhar crítico e investigativo do estudante, por meio da pesquisa, perpassando todas as etapas, desde a elaboração do projeto, escolha de objetivos e metodologias, análise dos dados até a escrita do trabalho final. O resultado será uma produção técnico-científica, a partir da escolha e delimitação de um tema dentro da área de Educação Especial e Inclusão Escolar. Os TCCs poderão ser produzidos no formato de Artigos (Revisão de literatura; Pesquisa bibliográfica; Pesquisa de Intervenção; Relatos de Experiência; Pesquisa Documental); Audiovisual; videoaula e Projeto de Intervenção Pedagógica. A versão final do TCC será publicizada no Repositório Institucional do IF Baiano, no formato digital e os estudantes serão incentivados a publicá-los em revistas conceituadas. A elaboração do TCC deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Para realizar o TCC, o estudante deverá estar regularmente matriculado no componente curricular, sendo que o TCC I é pré-requisito para cursar o TCC II. O estudante será orientado por um docente do colegiado do curso, podendo ter um coorientador(a) dentre os docentes do curso ou de instituições externas.

A carga horária proposta para o componente curricular refere-se ao tempo necessário para o estudante realizar as atividades acadêmicas, atividades de estudo, de pesquisa e/ou extensão e de elaboração do texto científico. Para a conclusão do componente curricular, é obrigatória a apresentação do texto a uma banca examinadora, exceto se o trabalho for publicado em veículos de divulgação científica indexados.

O processo de construção e avaliação do TCC, os critérios para orientação e coorientação, bem como os prazos estão previstos em regulamento específico da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano Campus Serrinha.

## **15. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

### **15.1 POLÍTICA DE QUALIDADE DO ENSINO**

A Política de Qualidade do Ensino, instituída pela Resolução nº 18, de agosto de 2015 (IF Baiano, 2015a), estabelece importantes ações e práticas para a melhoria das ações educacionais desenvolvidas no IF Baiano, no intuito de dar mecanismos para atuação de acompanhamento pedagógico, da melhoria e ampliação da infraestrutura, do acompanhamento individualizado do estudante e da implantação de estruturas de gestão que auxiliem no acompanhamento do desenvolvimento das ações educativas em cada campus.

Podemos destacar suas ações previstas em programas institucionais que visem a melhoria do desempenho acadêmico e combate à evasão, formação continuada e valorização dos profissionais do ensino, acompanhamento da gestão, revitalização e melhorias nos espaços pedagógicos e acompanhamento de egressos.

#### **15.1.1 Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem**

O Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP) , criado pela Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015 (IF Baiano, 2015b), tem como objetivo central aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano.

As atividades do PRONAP no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, têm por finalidade melhorar o desempenho dos estudantes, possibilitando-lhes acesso a cursos e oficinas de aprimoramento do conhecimento, ampliando as possibilidades de permanência dos estudantes e, conseqüentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito.

De modo específico, o desenvolvimento do PRONAP, na forma de oficinas ou cursos, pode contemplar atividades nas modalidades presencial e a distância e priorizaram ações voltadas à discussão na área de Educação e Educação Especial. Tais atividades consideram a realização de atividade diagnóstica junto ao corpo discente e a indicação de estudantes pelo corpo docente do curso para melhoria da aprendizagem ou superação de dificuldades encontradas.

### **15.1.2 Programa de Monitoria do Ensino**

O Programa de Monitoria do Ensino, estabelecido pela Resolução nº 08, de 30 de março de 2016, tem como finalidade a ampliação e aprendizagem de boas práticas de ensino no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, através do estabelecimento de novas interações e experiências educacionais. Além disso, estimula a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Sua prática também auxiliará os estudantes do curso de licenciatura a exercitar as ações didático-pedagógicas em um ambiente contextualizado, ao mesmo tempo em que incentiva a partilha dos saberes e o apoio mútuo entre estudantes em seu processo de ensino-aprendizagem.

A monitoria deverá ser realizada por estudantes que tenham sido aprovados no componente curricular do qual pretendam atuar como monitores, podendo ser monitoria com bolsa ou voluntária. Dada a sua natureza, o monitor não poderá substituir servidores do IF Baiano em suas atividades. Orientações acerca do papel do monitor e do orientador da monitoria, bem como do funcionamento do programa, estão descritos no Regulamento da Monitoria de Ensino, na legislação vigente e demais normatizações do IF Baiano.

### **15.1.3 Programa de Tutoria Acadêmica**

O Programa de Tutoria Acadêmica, aprovado pela Resolução n.º 20, de 20 de agosto de 2015 (IF Baiano, 2015c), tem por finalidade zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos(as) estudantes, acompanhando-os(as) e orientando-os(as), durante o período que estiverem regularmente matriculados(as). Dessa forma, ocorre através de acompanhamento e orientação individual da vida acadêmica dos estudantes, estimulando-o a participar da vida acadêmica institucional, ao passo que auxilia nas decisões a serem tomadas ao longo do curso.

As ações desse programa ocorrerão de forma sistemática, em cada semestre letivo. O acompanhamento do tutor poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, por meio de instrumento definido pela Coordenação de Curso.

## 15.2 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Política de Diversidade e Inclusão, aprovada pela Resolução nº 12, de 9 de outubro de 2012, busca garantir ampliar o debate acerca da diversidade e inclusão no IF Baiano, ampliando as possibilidades de garantia do convívio com as diferenças e a diversidade étnico-racial, cultural, sexual e de crença. Dessa forma, seus programas buscam garantir o respeito à dignidade humana, o acesso inclusivo e a permanência com êxito dos estudantes.

A Política de Diversidade e Inclusão se efetiva no âmbito do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no IF Baiano, a partir de três grandes programas: o Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH) e o Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE) e o Programa de Cotas (PRO-COTAS).

### 15.2.1 Programa de Educação em Direitos Humanos

O Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH) busca conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito da Reitoria, de seus campi e das comunidades que compõem o seu percurso educativo. Assim, o PEDH se constituirá em Núcleos que estarão fundamentados na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo-os como elementos mediadores de uma formação qualificada dos segmentos discente, docente e técnico do IF Baiano.

Em atendimento aos documentos legais sobre diversidade cultural e étnica, tendo como embasamento a Lei 11.645/08 (Brasil, 2008c), criou-se nos campi os **Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)**, buscando-se fomentar discussões e trabalhos interdisciplinares e multidisciplinares, voltados à diversidade, tendo como suporte as diretrizes elencadas na Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano.

O NEABI tem como finalidade promover estudos, pesquisas e ações sobre a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos historicamente excluídos e/ou discriminados, especificamente em relação aos povos indígenas e afrodescendentes (Brasil, 2008c). O Núcleo tem importância nos processos formativos, especialmente porque o Território do Sisal concentra populações de matrizes africanas.

O **Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI)**, aprovado pela Resolução nº 86/2020 do CONSUP, é um núcleo propositivo e consultivo, que estimula e promove ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e sexualidade. O GENI tem como objetivo discutir todas as formas de discriminação, preconceito e estigma no ambiente escolar, além de promover ações formativas e investigativas que visem à inclusão e promoção da mulher.

### **15.2.2 Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas**

O Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE) dialoga diretamente com o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, podendo ser objeto de reflexão e atividades de ensino, pesquisa e extensão, ao passo que dialoga com as demandas institucionais. Esse programa visa assegurar o direito às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (Atualmente Transtorno do Espectro do Autismo), altas habilidades/superdotação e necessidades específicas (Ex. Pessoas com dislexia, dislalia, discalculia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, etc), no que diz respeito ao acesso, à permanência e à saída exitosa do curso, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho.

O PAPNE será efetivado a partir do **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, cujo objetivo é subsidiar docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem, bem como técnicos em suas atribuições, por meio da adequação de materiais e equipamentos, além do acompanhamento e orientação, visando a diminuir dificuldades pedagógicas e/ou laborais.

### **15.2.3 Programa de Cotas**

O IF Baiano, através do Programa de Cotas (PRO-COTAS), preconiza o atendimento à população brasileira, garantindo o mínimo de 50% de vagas para estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública. Além disso, segue o que disciplina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012b), alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 (Brasil, 2023d).

No entanto, para atender ao previsto no PARFOR Equidade, será destinada, pelo menos, 50% de vagas para professores da rede pública de educação.

## 15.6 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O IF Baiano instituiu, pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019 (IF Baiano, 2019c), a sua Política de Assistência Estudantil, que tem como princípio a universalização do direito à educação e à formação integral dos sujeitos, por isso abrange todos os estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo instituto.

No intuito de viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social, também são implementados auxílios financeiros, que são destinados, prioritariamente, aos estudantes cuja renda familiar per capita seja de até um salário mínimo e meio vigente.

A Política de Assistência Estudantil apresenta um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito dos estudantes no processo formativo, bem como sua inserção socioprofissional, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial. A Política de Assistência Estudantil do IF Baiano é efetivada pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).

Os programas da Política de Assistência Estudantil são executados de forma ampla e sistemática para todos os estudantes do IF Baiano Campus Serrinha, no intuito de integrar a comunidade acadêmica, auxiliando-a na reflexão sobre o bem estar coletivo. Destaca-se aqui os principais programas presentes no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

### 15.6.1 Programa de Assistência e Inclusão do Estudante

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) é destinado aos(as) discentes regularmente matriculados(as) que possuam renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente, para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica. O PAISE, observando as normas e

possibilidades do Campus, é composto por uma série de ações e auxílios financeiros como: moradia, alimentação, transporte e inclusão social do discente. Caberá ao Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE) o planejamento e implementação do referido programa, além de determinar os benefícios que serão concedidos, fundamentados pelo edital lançado pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

### **15.6.2 Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica**

O Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (PROPAC) é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), prioritariamente àqueles(as) que possuam renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente, e visa a apoiar financeiramente a realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante.

São objetivos do PROPAC: estimular a representação discente, por meio da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos; propiciar a participação dos(as) discentes em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter científico, acadêmico, tecnológico e de organização estudantil; apoiar a divulgação, em âmbito regional, nacional e internacional, da produção científica, técnica e artística resultante dos projetos de ensino pesquisa e extensão desenvolvidos no IF Baiano; facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com docentes e discentes de outras Instituições; incentivar a produção científica dos(as) discentes do IF Baiano e; contribuir para a formação integral cidadã dos discentes e estimular sua participação e protagonismo nas organizações estudantis.

### **15.6.3 Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer**

O Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) tem por finalidade garantir aos(às) estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições para a prática da cultura esportiva, do lazer e o fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã.

Compete ao programa: apoiar e incentivar ações artístico-culturais, objetivando a valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitaçã a espaços

culturais e de lazer; proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais e; dispensar apoio técnico para a realização de eventos de natureza artística.

#### **15.6.4 Programa de Prevenção e Assistência à Saúde**

O Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRO-SAÚDE) visa desenvolver ações voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde dos(as) discentes, por meio dos serviços de atendimento psicológico, enfermagem, odontologia, nutrição e serviço social. Para o desenvolvimento das ações do Pro-Saúde, o campus conta com o Núcleo Multiprofissional, formado pelas(os) profissionais das áreas supracitadas, que são responsáveis pelo planejamento e implementação do programa, valorizando processos formativos de bem-estar social e convivência saudável e priorizando ações de prevenção e educação.

As ações de prevenção, promoção e atenção à saúde se darão com a realização de atividades, tais como: palestras, feiras de saúde, campanhas de vacinação e prevenção a doenças, elaboração de material educativo de saúde, avaliação e orientação nutricional, avaliações psicológicas e sociais, atendimento individualizado, prevenção de problemas bucais, mediante orientação de caráter odontológico aos estudantes, acolhimento das demandas de saúde e encaminhamento, quando necessário, à rede de serviços do Sistema Único de Saúde, conforme a complexidade, dentre outras ações possíveis.

#### **15.6.5 Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico**

O Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) tem como objetivo viabilizar atividades interdisciplinares de natureza preventiva e interventiva, visando ao bem-estar biopsicossocial e ao desempenho acadêmico. O programa destina-se a estudantes, professores e se concretiza por meio de ações do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), que é constituído por um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a) e um(a) pedagogo(a).

O NAPSI deve acompanhar os(as) estudantes, na perspectiva do desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional e poderá prestar atendimento individualizado ou em grupo, para

estudantes que procurem o serviço por iniciativa própria, ou por solicitação/indicação de docentes.

Além disso, o NAPSI busca promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco, fomentar diálogos temáticos com familiares dos estudantes, garantindo a sua participação na vida acadêmica do(a) educando(a) e na democratização das decisões institucionais, bem como realizar acompanhamento sistemático às turmas, de modo a identificar dificuldades que possam refletir no desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando, quando necessário.

As ações do NAPSI no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, é realizado junto à Assessoria Pedagógica.

#### **15.6.6 Programa de Auxílio Eventual**

O Programa de Auxílios Eventuais (PAE) é destinado aos estudantes regularmente matriculados, que possuam renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 (Brasil, 2010b), que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – para garantia da permanência dos mesmos na instituição, durante os anos destinados ao processo formativo do curso escolhido.

O PAE visa contribuir para o atendimento de diferentes demandas apresentadas pelos estudantes e/ou identificadas pela equipe de profissionais da assistência estudantil ou demais servidores, sendo estas situações eventuais. Entende-se por situações eventuais aquelas inesperadas e que tenham caráter temporário que tendem a interferir diretamente no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

A concessão de auxílios eventuais se dará através de repasse financeiro ao estudante, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizado como ajuda de custo para necessidades específicas, relativas a demandas emergenciais, para apoiar as despesas referentes a: exames médicos e odontológicos; acompanhamento psicoterapêutico; compra de medicações prescritos por médico ou dentista; aquisição de óculos de grau; tratamento dentário; compra de cama e colchão; outras demandas, a serem avaliadas pela CLAE.

## 15.7 PESQUISA E EXTENSÃO

O curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, buscará desenvolver seu currículo calcado na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional, humana e política de bases sólidas, a partir da concepção da pesquisa e da extensão também como princípios educativos e formativos.

A formação docente, articulada e indissociável com a pesquisa e a extensão, coaduna com as mudanças paradigmáticas da sociedade na contemporaneidade, relacionadas às influências do sistema técnico-científico-informacional. Nessa perspectiva, no lugar do academicismo acumulativo, deve-se buscar a significação do conhecimento em seu contexto social, na complementaridade entre o saber e o fazer, o refletir e o agir. Dessa forma, os conhecimentos construídos e disseminados tem potencial transformador.

Isso significa aprofundar os conhecimentos científicos e tecnológicos naquilo que concerne aos conceitos, categorias e processos, de modo que o domínio e apreensão dos conhecimentos possibilitem a ação humana contextualizada.

A pesquisa e a extensão, também como princípios pedagógicos, promoverão questionamentos, reflexões, aprofundamentos, reelaboraões etc. No que se refere ao contexto territorial de inserção do IF Baiano *Campus* Serrinha, serão fomentadas atividades de pesquisa e extensão que proporcionem aos discentes estabelecer relações concretas entre o pensar e o agir, a teoria e a prática, a partir da interação com os diferentes espaços sociais em que as pessoas com deficiência estejam inseridas e suas especificidades cognitivas, culturais, educacionais e tecnológicas.

Dessa forma, em conformidade com a Lei nº 13.005, de 23 de junho de 2014 (Brasil, 2014), dez por cento da carga horária total do curso está destinada à extensão curricularizada, na forma de Práticas Curriculares de Extensão (PCE). Nas PCE, os estudantes estabelecerão contato com a extensão enquanto prática social, atividades extensionistas contextualizadas nos espaços não formais de Educação Especial, participação em eventos e palestras, organização de minicursos, entre outras atividades.

No tocante a pesquisa, a discussão acerca da Educação Especial se aproxima nos diversos grupos de pesquisa presentes no campus, que desenvolvem pesquisas articuladas com esse tema.

Os estudantes do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva poderão participar dos programas institucionais de fomento à iniciação científica e à iniciação a extensão, uma vez que a pesquisa e a extensão buscam completar aspectos que fortaleçam a relação entre a produção científica e tecnológica com os interesses e necessidades da sociedade, além de propiciar a democratização, difusão, diálogo e gestão dos conhecimentos científico-tecnológicos.

### **15.7.1 Intercâmbio Acadêmico**

Programas de intercâmbio estudantil poderão ampliar as possibilidades formativas dos estudantes. Dessa forma, os estudantes do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva poderão inscrever-se nas chamadas públicas de programas e projetos com cunho de intercâmbio. Ações em nível de *campus* serão planejadas e desenvolvidas, no que concerne a cursos de extensão de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), configurando como estudos integradores, mediante disponibilidade de carga horária dos docentes, por semestre.

## **15.8 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva dar-se-á através de estratégias de monitoramento da trajetória profissional dos formados no referido curso.

Em linhas gerais, serão consideradas as seguintes ações do processo de acompanhamento:

- Utilizar estratégias de avaliação do desempenho do curso através do acompanhamento da situação profissional e acadêmica dos egressos, em especial sua atuação nas redes de Educação Básica e instituições de Educação Especial;
- Promover momentos de interação entre os egressos e estudantes do curso, através das atividades socioculturais desenvolvidas na instituição, como forma de garantir a continuidade de sua relação com a instituição e a socialização das informações sobre sua vida profissional e acadêmica;
- Convidar os egressos para encontros, seminários, palestras e outros eventos de natureza acadêmico-científicos, no intuito de atualizar os conhecimentos

construídos ao longo de sua formação, bem como socializar experiências no Ensino Colaborativo e AEE;

- Construção de Banco de dados atualizado dos egressos, contendo informações sobre a trajetória acadêmica e profissional;

- Disponibilização de página e/ou endereço eletrônico para que os egressos se comuniquem com a instituição.

## 16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Plano de Avaliação Institucional, atualmente, articula-se em cinco etapas, realizadas anualmente:

- Avaliação dos Discentes;
- Avaliação dos Docentes;
- Avaliação do Curso;
- Avaliação dos Técnico-administrativos; e
- Avaliação da instituição no seu papel formador de profissionais.

Todas essas etapas são articuladas pela Comissão Própria de Avaliação e atendem ao que estabelece a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

A avaliação do curso é composta de duas partes: avaliação interna e avaliação externa, com o objetivo de avaliar as dimensões envolvidas no processo ensino-aprendizagem.

A avaliação interna envolve aspectos quantitativos e qualitativos das atividades acadêmicas. Sua ação é concatenada com atividades realizadas pela Coordenação do curso e pelo NDE. As dimensões avaliadas por todos os envolvidos no processo, principalmente, professores e alunos, são:

- Condições para o desenvolvimento das atividades curriculares: recursos humanos e infraestrutura;
- Processos pedagógicos e organizacionais utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares: procedimentos didáticos, enfoques curriculares etc.;
- Condições para desenvolvimento da iniciação científica, pesquisa e extensão: oportunidades, recursos humanos e de infraestrutura;
- Resultados alcançados do ponto de vista do perfil do formando: competências para o desempenho das funções básicas da profissão e capacidade de análise e crítica.

Na avaliação externa serão coletados dados junto às escolas onde os estudantes atuam/atuaram, os espaços específicos de atuação, as secretarias de educação, as associações e coletivos que atuam na Educação Especial e Inclusiva, bem como outros possíveis empregadores.

Para a análise de currículo dos professores, a comissão contará com o auxílio das coordenações ligadas à Parfor Equidade, utilizando pontuação e critérios similares aos utilizados pelas comissões de verificação das condições de ensino.

Após a realização da tabulação e análise dos resultados, serão gerados minimamente:

- relatório para os professores, referentes ao que lhes é pertinente;
- relatório às coordenações específicas ligadas a Parfor Equidades;
- relatório global para a Direção Geral do campus,, a fim de que sejam tomadas as providências julgadas necessárias; e
- uma síntese dos resultados para ser divulgada através do sítio da instituição, para conhecimento da comunidade.

Além dos procedimentos institucionais de avaliação interna, serão empregados procedimentos de avaliação que se restringem ao âmbito do curso, no intuito de aprimorar as práticas e processos formativos. São, sobretudo, três:

- as reuniões periódicas do Colegiado de Curso, para avaliação informal das atividades;
- acompanhamento do plano de atividades do curso, realizado semestralmente pela Coordenação do curso e pelo NDE; e
- avaliação do curso pelos discentes e docentes, uma vez por semestre, através de questionário específico.

## 17. INFRAESTRUTURA

No intuito de atender às demandas para a execução do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, o *Campus Serrinha* dispõe de espaços acadêmicos para realizar o pleno atendimento das necessidades educativas dos licenciandos, a partir de sua infraestrutura física e da organização dos diversos setores institucionais.

Conforme Quadro 5, no Prédio Acadêmico do *Campus Serrinha* estão disponíveis 15 (quinze) salas de aula que poderão ser disponibilizadas para as aulas e demais atividades do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Além disso, possui sala de agremiações estudantis, sala de grupos de pesquisa, sala de AEE, sala do NAPNE, Secretaria de Registros Acadêmicos e demais espaços que poderão ser utilizados pelos estudantes e servidores ligados ao curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

No prédio anexo, estão disponíveis para uso da comunidade acadêmica o Refeitório e a Cantina Escolar, além de espaço de convivência e descanso.

O *Campus Serrinha* também dispõe de espaço para Coordenação de Curso de graduação, com uma sala para reuniões. Tal espaço pode ser compartilhado com a coordenação do curso.

Quadro 5. Síntese das instalações físicas disponíveis para o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Instalação	Quantidade	Área	Área total
Salas de aula	15	64,8 m <sup>2</sup>	972 m <sup>2</sup>
Secretaria de Registros Acadêmicos	01	59 m <sup>2</sup>	59 m <sup>2</sup>
Sala da Agremiação Estudantil	01	64,9 m <sup>2</sup>	64,9 m <sup>2</sup>
Sanitários masculinos	2	21 m <sup>2</sup>	42 m <sup>2</sup>
Sanitários femininos	2	21 m <sup>2</sup>	42 m <sup>2</sup>
Setor do Estágio	01	25 m <sup>2</sup>	25 m <sup>2</sup>
Coordenação de Cursos de Graduação	01	50 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
Reprografia	01	12 m <sup>2</sup>	12 m <sup>2</sup>
Biblioteca	1	368 m <sup>2</sup>	368 m <sup>2</sup>
Vivência / Refeitório	1	380 m <sup>2</sup>	380 m <sup>2</sup>

Sala do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	1	50 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
Sala de Recursos Multifuncionais	1	50 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
Sala dos grupos de pesquisa	1	85 m <sup>2</sup>	85 m <sup>2</sup>

Fonte: IF Baiano *Campus* Serrinha, 2023.

## 17.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do *Campus* Serrinha tem uma área total 368 m<sup>2</sup> destinada ao acervo bibliográfico, recepção dos estudantes, espaço para estudos individuais e coletivos, exposições diversas e empréstimo de livros e demais materiais.

A Biblioteca é setor suplementar da estrutura geral da instituição, com funções de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, aberta à comunidade para estudo e leitura, tendo seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, de forma ininterrupta, atendendo aos três turnos de funcionamento do *campus*, tornando-se um espaço de estudos, de convivência e de consulta.

Os equipamentos e mobiliários disponíveis aos usuários da biblioteca são suficientes e adequados às exigências de um ambiente próprio para estudo e pesquisa.

No tocante ao empréstimo, o estudante deverá seguir o regulamento da biblioteca do *Campus* Serrinha, quanto ao procedimento de retirada, renovação e devolução dos livros, além do quantitativo de livros por estudante e o prazo para essa ação.

Além disso, está disponível para professores e estudantes a Biblioteca Virtual da Pearson, que disponibiliza seu acervo no formato digital.

## 17.2 LABORATÓRIOS

Estão disponíveis dois laboratórios que poderão ser utilizados ao longo do curso: 1 (um) Laboratório de Práticas de Ensino e 1 (um) Laboratório de Informática.

O Laboratório de Informática encontra-se completo, com 40 computadores de mesa e estações de trabalho que estão disponíveis para uso dos discentes e dos professores para aulas práticas com programas específicos.

O Laboratório de Práticas de Ensino está organizado com cadeiras e estações de trabalho, para atividades interdisciplinares e coletivas. Além disso, está disponível para reuniões e encontros de estudo, pesquisa e extensão.

### 17.3 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E RECURSOS DIDÁTICOS

Em termos gerais, a infraestrutura física do *Campus Serrinha* dispõe de espaços equipados para a realização das atividades de suporte pedagógico e psicossocial dos técnicos administrativos, assim como para as atividades acadêmicas dos professores (orientação, estudos e reuniões pedagógicas). As salas de aulas estão devidamente equipadas com equipamentos de audiovisual, cadeiras e mesa de apoio, com climatização e capazes de abrigar confortavelmente o quantitativo de estudantes do curso.

Outros espaços administrativos e pedagógicos poderão ser utilizados pelos estudantes, como a Cantina Escolar, Serviço Médico e Psicossocial, Coordenação de Assuntos Estudantis, Coordenação de Ensino, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, entre outros.

Há recursos tecnológicos que serão utilizados pelos docentes e estudantes nas salas de aula, a saber:

- Data-show;
- Notebook;
- Caixa de Som Multimídia;
- Lousa digital.

A instituição também possui um ônibus institucional para as visitas técnicas, participação em eventos e atividades externas diversas. Essas viagens serão planejadas, a fim de proporcionar aos estudantes práticas profissionais contextualizadas, bem como aproximar-se das realidades escolares no Território do Sisal.

## 18. ÓRGÃOS COLEGIADOS DE REPRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

### 18.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano Campus Serrinha, atua conforme a Resolução nº 01/2010, da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), a qual normatizou os NDEs dos cursos de graduação. O NDE é um órgão consultivo e sua responsabilidade é de atuar no processo de concepção, acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Brasil, 2010a).

O NDE é composto por cinco docentes do curso, que exerçam liderança nas atividades acadêmicas na área da Educação Especial e Inclusiva, envolvidos com atividades administrativas, de ensino, pesquisa e/ou extensão. Em conformidade com a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, são atribuições do núcleo:

I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010; II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais; III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar (IF Baiano, 2020a, p.12).

E, as atribuições previstas na Resolução nº 01/2010, traz como atribuições do NDE, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;  
II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;  
III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;  
IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Brasil, 2010a, p.1).

A renovação parcial dos componentes do NDE do curso e a dinâmica de funcionamento são definidas pelo Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do IF Baiano Campus Serrinha, conforme legislação vigente e regulamentos do IF Baiano.

## 18.2 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano Campus Serrinha, é um órgão deliberativo, responsável pela organização didático-pedagógica do curso.

O Colegiado do curso realiza reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias devem ocorrer, ao menos, uma vez durante o semestre, com o intuito de realizar atividades de acompanhamento, monitoramento e gestão do curso.

As reuniões extraordinárias serão convocadas sempre que houver demanda, incluindo entre estas, as previstas na Organização Didática dos cursos de Graduação do IF Baiano.

A composição e o funcionamento do Colegiado do Curso estão institucionalizados e regulamentados na Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano (IF Baiano, 2020a) e regulamento próprio em conformidade com o Parfor Equidade.

## 18.3 COORDENAÇÕES - PARFOR EQUIDADE

O Edital 23/2023, da CAPES, que tem como objetivo selecionar cursos de licenciatura no âmbito do Parfor Equidade, organiza as coordenações responsáveis pela gestão do curso em:

- I. coordenador institucional;
- II. coordenador adjunto equidade;
- III. coordenador de curso e;
- IV. coordenador local.

O mesmo documento estabelece as atribuições e formação específica para exercer cada uma dessas coordenações.

### 18.3.1 Coordenação de Curso

O coordenador de curso atua de acordo com o PPC e o Edital 23/2023 (Capes, 2023), de forma a atender a demanda existente, a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e técnicos-administrativos. Sua representatividade é pautada num plano de ação, o qual é devidamente documentado e compartilhado e dispõe de

indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos. Além disso, administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração, o trabalho multidisciplinar e colaborativo, visando a melhoria contínua.

Segundo a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano (IF Baiano, 2020a), a Coordenação de Curso tem como atribuições:

- I – convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de desempate;
- II – articular atividades colaborativas entre outros órgãos e colegiados de cursos;
- III – coordenar a integração do Colegiado e do NDE com os demais órgãos da instituição;
- IV – coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- V – presidir o NDE;
- VI – solicitar a atualização do Currículo Lattes pelos docentes e, quando necessário, requerer sua comprovação, para fins de avaliação institucional;
- VII – elaborar prévia da oferta de disciplinas do semestre, submetendo-a para análise do Colegiado e encaminhando-a à DA;
- VIII – divulgar atividades do Colegiado de Curso;
- XI – preencher formulários solicitados pelos órgãos controladores de avaliação externa, respeitando os prazos estipulados;
- X – estabelecer diálogo constante com os discentes, a fim de acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem, o acesso e a permanência dos alunos;
- XI – assegurar o registro e o arquivamento de documentos oficiais;
- XII – informar à DA, por meio de documento oficial, todas as alterações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conforme legislação vigente;
- XIII – acompanhar, junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), a atualização e o preenchimento dos diários de classe;
- XIV – representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos da instituição;
- XV – participar das reuniões de coordenadores(as) de curso sempre que houver convocação;
- XVI – promover a divulgação de eventos científico-culturais e outros de interesse do curso;
- XVII – encaminhar à SRA o planejamento da oferta dos componentes curriculares;
- XVIII – receber dos(as) docentes, na primeira semana do semestre, na forma impressa e digital, o plano de curso, para compor o arquivo de controle;
- XIX – disponibilizar informações referentes ao curso, sempre que solicitadas;
- XX – designar os(as) professores(as) tutores(as) e seus(suas) respectivos(as) tutorandos(as);
- XXI – dar conhecimento aos(às) discentes das informações acadêmicas, conforme Lei nº. 13.168/2015;
- XXII – zelar pela aplicação e pelo cumprimento das políticas de permanência e de êxito dos(as) discentes;
- XXIII – disponibilizar as informações necessárias à atualização da página institucional do curso, 12 acompanhando e zelando por essa atualização (IF Baiano, 2021a, p. 10-13).

## 19. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo docente do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano *Campus* Serrinha, será selecionado em Processo Seletivo Simplificado, coordenado pela Coordenação Institucional, com auxílio da Coordenação de Curso.

Para compor o corpo docente do curso poderão ser docentes do IF Baiano, quanto de instituições externas, desde que realizem e sejam aprovados no Processo Seletivo Simplificado. Estes docentes deverão apresentar titulação e produção científica, cultural, artística ou tecnológica para exercer o cargo de Professor Formador I e Professor Formador II, conforme o exigido pelo Edital nº 23/2023 (Capes, 2023). Para cada turma será necessário um quantitativo de em média 24 docentes e, conforme o edital supracitado, as vagas serão preenchidas preferencialmente por docentes do IF Baiano.

Salienta-se que o IF Baiano possui docentes capacitados para ministrar os componentes curriculares do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Há no instituto 12 docentes de Atendimento Educacional Especializado e 16 docentes de Língua Brasileira de Sinais, todos com regime de dedicação inclusiva e, formação de pós-graduação *stricto sensu*. Além de docentes com formação na área da Educação e afins, que poderão ministrar componentes curriculares mais gerais, como Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Conclusão de Curso.

No Quadro 6 tem-se o quantitativo de Corpo Técnico-Administrativo do Campus Serrinha, o qual auxiliará no atendimento aos estudantes do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Quadro 6. Quantitativo de Técnicos-Administrativos do Campus Serrinha para Atendimento ao Curso.

<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Assistente de Alunos	02
Assistente de Laboratório	01
Auxiliar de Biblioteca	02
Auxiliar de Administração	01
Técnico em Tecnologia da Informação	01
Técnico de Laboratório	01
Técnico em Arquivo	01
Técnico em Enfermagem	01
Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	01
Assistente Social	01
Bibliotecário / Documentalista	01
Enfermeiro	01

Nutricionista	01
Pedagogo	01
Psicólogo	01
Técnico em Assuntos Educacionais	01

## **20. REQUISITOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO: CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Para ter direito a receber o título de Licenciado em Educação Especial Inclusiva, o estudante deverá:

- (a) ter concluído com êxito todos os componentes curriculares obrigatórios do curso dentro do prazo máximo de integralização;
- (b) ter cumprido, pelo menos, um componente curricular optativo dentro do prazo máximo de integralização;
- (c) ter cumprido a carga horária referente aos estudos integradores (atividades complementares);
- (d) ter realizado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- (e) não apresentar pendências de documentos na Biblioteca e demais setores institucionais;
- (f) ter atingido a nota mínima 7,0 e frequência de 75% em todos os componentes curriculares do curso.

Os certificados e diplomas serão emitidos conforme critérios, procedimentos e prazos estabelecidos na Resolução 64/2020/CONSUP/IFBAIANO (IF Baiano, 2020a), bem como a Resolução 218/CONSUP/IF Baiano (IF Baiano, 2022), que normatizam a emissão de certificados e diplomas no IF Baiano. Cabe ao estudante fazer a solicitação na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Serrinha.

## REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. S. F. Paradigmas da Relação da Sociedade com as Pessoas com Deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Ano XI, nº 21, p. 160-173, 2001. Disponível em: <<https://claudialopes.psc.br/wpcontent/uploads/2021/08/Paradigmas.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2023.
- ARAUJO, B.; ANDRADE, M.C.; COELHO, M.. **94% dos Professores não tem formação para Lidar com Alunos com Deficiência**. Terra Notícias, 2023. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/educar-para-incluir/94-dos-professores-nao-tem-formacao-para-lidar-com-alunos-comdeficiencia,5d4213e256ec2b1bd3204e649b0f49a9sqswjtji.html>>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- BORGES, W. F.; SANTOS, C. da S.; COSTA, M. da P. R.. Educação Especial e Formação de Professores: uma análise dos projetos pedagógicos de curso (ppc). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 138-156, 1 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/6198/619864543010/619864543010.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 07 dez. 2023.
- \_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial. Brasília-DF: MEC/SEESP, 1994.
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394. Brasília-DF: MEC, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em 07 dez. 2023.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 1999.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília-DF, 2001a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2023.
- \_\_\_\_\_. Parecer nº 17/2001. Assunto: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Brasília-DF, 2001b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB\\_017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB_017_2001.pdf)>. Acesso em: 07 dez. 2023.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília -DF, 2002. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em 08 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 2004. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>>. Acesso em: 08 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília-DF, 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 2008b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 03 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultural Afro-Brasileira e Indígena". Brasília-DF, 2008c. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Ministério da Educação, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília-DF, 2010a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 2010b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.611. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: MEC/SEESP, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>.

Acesso em: 07 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 2012a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 2012b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília-DF, 2014. Disponível em: <[https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit\\_accion\\_files/10338.pdf](https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/10338.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 07 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. Brasília - DF, 2018. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.502. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília-DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 07 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 11.370, de 1º de janeiro de 2023. Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 2023a. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20232026/2023/decreto/D11370.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20232026/2023/decreto/D11370.htm)> Acesso em: 07 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Novo Viver Sem Limite: plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília-DF, 2023b. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/PlanoNacionaldosDireitosdaPessoaComDeficienciaNovoViverSemLimite.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Ministério da Educação: Brasília-DF, 8p., 2023c.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Presidência da República, Casa Civil, Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF, 2023d. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2)>. Acesso em: 06 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC. Ministério da Educação (Atualizado periodicamente). Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>>. Acesso em: 02 dez. 2023.

BUENO, J. G. S. A Educação inclusiva e as novas exigências para a formação de professores: algumas considerações. In: BICUDO M. A.; SILVA JÚNIOR, C. A. da (Orgs.). **Formação do educador e avaliação educacional**: formação inicial e contínua. São Paulo: Editora UNESP, p. 149-164, 1999.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Edital nº 23/2023**: Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade. Capes, 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22092023\\_Edital\\_2239591\\_SEI\\_2232888\\_Edital\\_Conjunto\\_23\\_2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22092023_Edital_2239591_SEI_2232888_Edital_Conjunto_23_2023.pdf)>. Acesso em: 06 dez. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUIMARÃES, L. C. C. V.; RODRIGUES-SANTOS, J.; VILARONGA, C. A. R. Formação e Atuação do professor de Educação Especial nos Institutos Federais. P. 57–81. In: OLIVEIRA, P. de; MAHL, E (org.). **O Atendimento Educacional Especializado nos Institutos Federais**: relatos de experiência. Jundiaí, SP: Paco, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO. Resolução nº 12, de 09 de outubro de 2012. **Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, IF Baiano, 2012. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolucao-12.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico Institucional do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, IF Baiano. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2013/06/>>

PPPI-PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-INSTITUCIONAL2.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 18, de 20 de agosto de 2015. **Programa de Qualidade de Ensino do IF Baiano**. Pró-Reitoria de Ensino (PROEN): Salvador - BA, 2015a. Disponível em: <[https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/7\\_Pol%C3%ADtica-de-Qualidade-de-Ensino.pdf](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/7_Pol%C3%ADtica-de-Qualidade-de-Ensino.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015. **Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano**. Pró-Reitoria de Ensino (PROEN): Salvador - BA, 2015b. Disponível em: <[https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/resolucao\\_21-2015\\_aprovou\\_programa\\_nivelamento\\_aprimoramento\\_aprendizagem\\_ifbaiano.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/resolucao_21-2015_aprovou_programa_nivelamento_aprimoramento_aprendizagem_ifbaiano.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015. **Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação do IF Baiano**. Pró-Reitoria de Ensino (PROEN): Salvador - BA, 2015c. Disponível em: <[https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/resolucao\\_202015\\_aprovou\\_regulamento\\_programa\\_tutoria\\_academica\\_cursos\\_educacao\\_profissional\\_tecnica\\_nivel\\_medio\\_graduacao.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/resolucao_202015_aprovou_regulamento_programa_tutoria_academica_cursos_educacao_profissional_tecnica_nivel_medio_graduacao.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 08, de março de 2016. **Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional Tecnológica, IF Baiano. Salvador-BA, 2016. Disponível em: <[https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2016/12/REGULAMENTO\\_DE\\_MONITORIA\\_DE\\_ENSINO.pdf](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2016/12/REGULAMENTO_DE_MONITORIA_DE_ENSINO.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 14, de 14 de março de 2018. **Política Institucional de Formação Inicial e Continuada para Educação Básica, no âmbito do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional Tecnológica, IF Baiano. Salvador-BA, 2018. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-14-2018-Aprova%C3%A7%C3%A3o-da-Pol%C3%ADtica-Institucional-de-Forma%C3%A7%C3%A3o-Inicial-e-Continuada-para-Educa%C3%A7%C3%A3o-B%C3%A1sica-no-%C3%A2mbito-do-IF-Baiano.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Regimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**. Salvador-BA, 2019a. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2019/05/Regulamento-do-Atendimento--Educacional-Especializado-no-%C3%A2mbito-do-IF-Baiano.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano**. Salvador-BA, 2019b. Disponível em: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/files/2021/01/Resolucao-03-2019-Regimento-do-Napne-Ano-2019.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019. **Política de Assistência Estudantil**. Salvador - BA, 2019c. Disponível em: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2011/05/Resolucao-01-2019-Aprova-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%A2ncia-Estudantil-Processo-n%C2%BA-23327.002530-2018.42.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 64/2020, de 31 de março de 2020. **Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, IF Baiano, Conselho Superior. Salvador - BA, 2020a. Disponível em: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/files/2022/06/Organizacao-Didatica-dos-Cursos-de-Graduacao.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 92/2020, de 13 de novembro de 2020. **Normatização das Atividades dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português - TILSP, no âmbito do IF Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, IF Baiano, Conselho Superior. Salvador - BA, 2020b. Disponível em: <[https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao-92\\_2020-OS-CONSUP\\_IFBAIANO-com-anexo.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao-92_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO-com-anexo.pdf)>. Acesso em: 07 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 117/2021. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021-2025**. Conselho Superior, IF Baiano, 2021a. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/Resolucao-117.2021-com-anexo.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 136/2021. **Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação do IF Baiano**. Conselho Superior, IF Baiano, 2021b. Disponível em: <[https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/files/2022/03/Regimento-de-Estagio-dos-Cursos-de-Graduacao-do-Instituto-Federal-de-Educacao-Ciencia-e-Tecnologia-Baiano-Resolucao-136\\_2021.pdf](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/files/2022/03/Regimento-de-Estagio-dos-Cursos-de-Graduacao-do-Instituto-Federal-de-Educacao-Ciencia-e-Tecnologia-Baiano-Resolucao-136_2021.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 218/2022. **Normativa para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, IF Baiano. Salvador - BA, 2022. Disponível em: <[https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/06/Resolucao-no-218.2022\\_-com-anexo.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/06/Resolucao-no-218.2022_-com-anexo.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2022**. Panorama, 2022. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO (CAMPUS SERRINHA). **Estudo de Demanda de Criação de Novos Cursos no IF Baiano - Campus Serrinha**: relatório final de pesquisa de demanda. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Serrinha - BA, 2021.

\_\_\_\_\_. **Estudo de Demanda de Criação de Novos Cursos de Segunda Licenciatura no IF Baiano - Campus Serrinha no âmbito do Parfor Equidade**:

relatório final de pesquisa de demanda. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Serrinha - BA, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar de 2007**. Brasília: Inep, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/publicados-dados-preliminares-do-censo-da-educacao-basica-2007>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superiorgraduacao>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2022**. Brasília: Inep, 2022a. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superiorgraduacao>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por Município - 2022**. Brasília: Inep, 2022c. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Censo Escolar 2022 - Divulgação dos Resultados**. Brasília, Inep, 2023. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/censo\\_escolar/resultados/2022/apresentacao\\_coletiva.pdf](https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2022/apresentacao_coletiva.pdf)>. Acesso em: 09 dez. 2023.

MAHL, E.; OLIVEIRA, P. de; ZUTIÃO, P. Estratégias utilizadas por três professoras do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do IF Baiano: relatando experiências. **Revista Transmutare**, Curitiba – PR, v.5, p. 1-19, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/article/view/12981/8211>>. Acesso em: 04 dez. 2023.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, n. -, p. 387-405, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 08 dez. 2023.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável** – Território do Sisal. Brasília, 2010.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. **PNP 2022** (Ano Base 2021). Disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2022.html>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

NUNES, L. R. D. P.; GLAT, R.; FERREIRA, J. R.; MENDES, E. G. **Pesquisa em Educação Especial na Pós-Graduação**. Rio de Janeiro, Série Questões Atuais em Educação, v. III, 1998.

SACRISTÁN, J.G. **O currículo uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN. **Política Territorial do Estado da Bahia: histórico estratégias de implementação**. Diretoria de Planejamento Territorial. Bahia, 2022. Disponível em: <[https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Texto-DPT-Politica-Territorial\\_-V-2.0-2022.pdf](https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Texto-DPT-Politica-Territorial_-V-2.0-2022.pdf)>. Acesso em: 09 dez. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI. **Perfil dos Territórios de Identidade**. Salvador: SEI, v. 3, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFCAR. **Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial na Modalidade de Educação a Distância**. Secretaria de Educação a Distância - SEaD / UFSCar. São Carlos, 2021.

## Documento Digitalizado Público

### Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

**Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva  
**Assinado por:** Patricia Zutiao  
**Tipo do Documento:** Projeto  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Zutiao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 11:27:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 774423

**Código de Autenticação:** 1fa2a51804

